



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA –
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL CRIMINAL – UPJ CRIMINAL

UNIDADE JUDICIAL	UPJ CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
MODALIDADE DA CORREIÇÃO	Presencial
EDITAL	13/2022-CGJ
PERÍODO DA CORREIÇÃO	20 a 24 de junho de 2022



1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício na Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Flávia Oliveira do Rosário – 2ª Vara Criminal - Juíza Coordenadora. da UPJ Criminal – Desde janeiro de 2020.
- Adriana Karla Diniz Gomes da Costa – 1ª Vara Criminal – Desde Junho de 2017.

1.2.Competência:

Competência Criminal Plena (incluindo execução penal)

1.3.Endereço/telefone/email:

Rua C, quadra Especial, bairro Cidade Nova – CEP 68.515-000, Parauapebas
(upjcriminal.parauapebas@tjpa.jus.br) – (94) 33279609.

Gabinete 1ª Vara – (94) 33279613 (adriana.diniz@tjpa.jus.br)

Gabinete 2ª Vara – (94) 33279614 (flavia.rosario@tjpa.jus.br)

2. QUADRO FUNCIONAL E ESTRUTURA DA SECRETARIA/UPJ:

2.1 – Servidores da Secretaria/UPJ:

SERVIDORES DA SECRETARIA/UPJ			
	Servidor	Vínculo (efetivo, exclusivamente comissionado, cedido, terceirizado, estagiário)	Cargo/Função
01.	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	EFETIVO (Supervisora)	AUXILIAR JUDICIARIO
02.	HALLMAN CIRILO DE ARAUJO	EFETIVO	ANALISTA JUDICIARIO
03.	VERA LUCIA PERES LIMA	EFETIVO	ATENDENTE JUDICIÁRIO
04.	LEIDIANE BEZERRA SANTOS	EFETIVO	AUXILIAR JUDICIARIO
05.	MARIA EDIR COSTA BORGES	EFETIVO	AUXILIAR JUDICIARIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

06.	ANTONIA KELLY CHAVES FERREIRA	ESTAGIÁRIO	
07.	SAMUEL MENDES DE MORAES	ESTAGIÁRIO	
08.	JOANETH CAETANO DE SOUSA	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
09.	JOSIELMA DE SOUZA SILVA	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
10.	PAULO SOUZA DA CRUZ	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
11.	ROSEMIRO MORAES DA SILVA	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
12.	JAQUELINE ALMEIDA SANTIAGO	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
13.	PRICILA DARC PEREIRA	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
14.	RONDINELE BARBOSA CELESTINO	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO
15.	VANETE DA VEIGA ASSUNCAO	CEDIDO	AUX. ADMINISTRATIVO

2.2. Resumo do quantitativo de servidores da Secretaria/UPJ:

Servidores efetivos	Servidores exclusivamente comissionados	Servidores cedidos	Servidores terceirizados	Estagiários
05	00	08	00	02

2.3. Estrutura da Secretaria/UPJ:

(descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos



diversos)

Principal problema é a internet e a comunicação com os sistemas, estes ficam inoperantes por várias horas durante o dia, o que causa atraso no cumprimento de despachos e sentenças. Ademais a UPJ necessita da troca dos *nobreaks*, uma vez que já foram enviados para reparo, porém voltaram com o mesmo problema, ou seja, não funcionam para segurar os aparelhos ligados na falta de energia.

2.4. Existem servidores lotados na Secretaria/UPJ em regime de teletrabalho? Se sim, como é feito controle de produtividade? Quais são as metas estabelecidas?

Os servidores efetivos não estão em teletrabalho.

Há 03 servidores cedidos em teletrabalho, sendo que o controle de produtividade é realizado por meio do Painel de Gestão Judiciária.

A unidade faz reunião a cada quinzena para realizar avaliação geral, incluindo a produtividade dos servidores cedidos em teletrabalho.

2.5. A Unidade se encontra com lotação paradigma de servidores?

Foi feita consulta via siga doc, pedindo informações quanto ao número de servidores que deveriam ser lotados na UPJ Criminal, mais ainda não obtiveram resposta. Analisando a tabela de lotação disponível no site do TJ, na área da Secretaria de Gestão de Pessoas, percebe-se que não há a lotação paradigma estabelecida, em razão de tratar-se de UPJ, sendo necessário a SGP, esclarecer tal situação. Ademais, tal como já constou em item anterior (item 2.1), a UPJ conta com apenas 05 (cinco) servidores efetivos.

3. QUADRO FUNCIONAL E ESTRUTURA DO GABINETE:

1ª VARA CRIMINAL:

3.1 – Servidores do Gabinete:

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidor	Vínculo (efetivo, exclusivamente	Cargo/Função



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		comissionado, cedido, terceirizado, estagiário)	
01.	Luana Thais Cavalcante Caldas Falcão	Exclusivamente Comissionado	Assessora
02.	Julia Maria de Miranda Adad Amorim	Efetivo	Analista Jud
03.	Regina de Fatima Silva	Efetivo	Analista Jud
04.	Adrielle Patricia Oliveira de Souza	Efetivo/Cedido da Prefeitura Municipal	Auxiliar Adm
05.	Thainá Costa Fajardo	Efetivo/Cedido da Prefeitura Municipal	Auxiliar Adm

3.2. Resumo do quantitativo de servidores do Gabinete:

Servidores efetivos	Servidores exclusivamente comissionados	Servidores cedidos	Servidores terceirizados	Estagiários
02	01	02	00	00

3.3. Estrutura do Gabinete:

(descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Os equipamentos de informática representam um grande ponto no atraso do serviço diariamente, visto que são antigos e lentos, o que piora o já conhecido problema de instabilidade dos sistemas de trabalho (PJE e SEEU). As máquinas são antigas, razão pela qual foram solicitados monitores para serem utilizados como segunda tela e somente foram enviados monitores usados, alguns até sem utilidade. Outro ponto a ser ressaltado é que nunca foi enviado a segunda tela para a magistrada, embora já tenha sido feito o pedido (Chamados à Central de Serviços: 2122016676, 2122017420,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2122017438 e 2122017442).

3.4. Existem servidores lotados no Gabinete em regime de teletrabalho? Se sim, como é feito controle de produtividade? Quais são as metas estabelecidas?

Sim, a servidora Julia Maria encontra-se em teletrabalho e o controle de produtividade é feito por meio do envio de relatórios mensais através dos quais a magistrada acompanha se as metas estão sendo cumpridas. As metas estabelecidas foram as a seguir relacionadas: minutar 27 sentenças; minutar processos com réus presos nas caixas de despacho/decisão a medidas que as conclusões forem feitas; minutar informações em HC; atualização do controle de réus presos; demais urgências que se fizerem necessárias.

2ª VARA CRIMINAL

3.1 – Servidores do Gabinete:

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidor	Vínculo (efetivo, exclusivamente comissionado, cedido, terceirizado, estagiário)	Cargo/Função
01.	Ana Cláudia Bertrand Mesquita	Vínculo Efetivo	Analista Judiciário
02.	Hiana Souza Dias	Estagiária	Estagiária
03.	Sarah Juliana Bezerra Barreto	Exclusivamente Comissionada	Assessora do Juízo
04.	Vanessa do Socorro Monteiro	Cedida da Prefeitura de Parauapebas	Secretária de audiências

3.2. Resumo do quantitativo de servidores do Gabinete:

Servidores efetivos	Servidores exclusivamente	Servidores cedidos	Servidores terceirizados	Estagiários
---------------------	---------------------------	--------------------	--------------------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	comissionados			
01	01	01	00	01

3.3. Estrutura do Gabinete:

(descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Foi relatada a necessidade de aquisição de computadores com processador mais potente e internet mais rápida, capazes de suportar os sistemas atualmente utilizados.

3.4. Existem servidores lotados no Gabinete em regime de teletrabalho? Se sim, como é feito controle de produtividade? Quais são as metas estabelecidas?

Sim. Ana Cláudia Bertrand Mesquita. É feito um planejamento mensal de produtividade, analisado mensalmente.

4. **MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA:**

4.1. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM.

1. MAGDALENA TORRES TEIXEIRA – 1ª Criminal
2. DANYLLO POMPEU COLARES – 2ª Criminal

4.2. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

SIM.

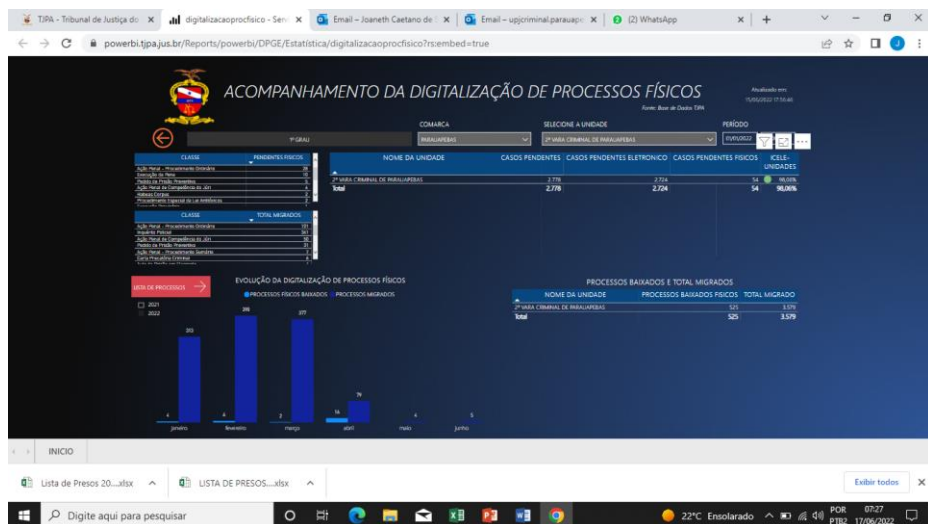
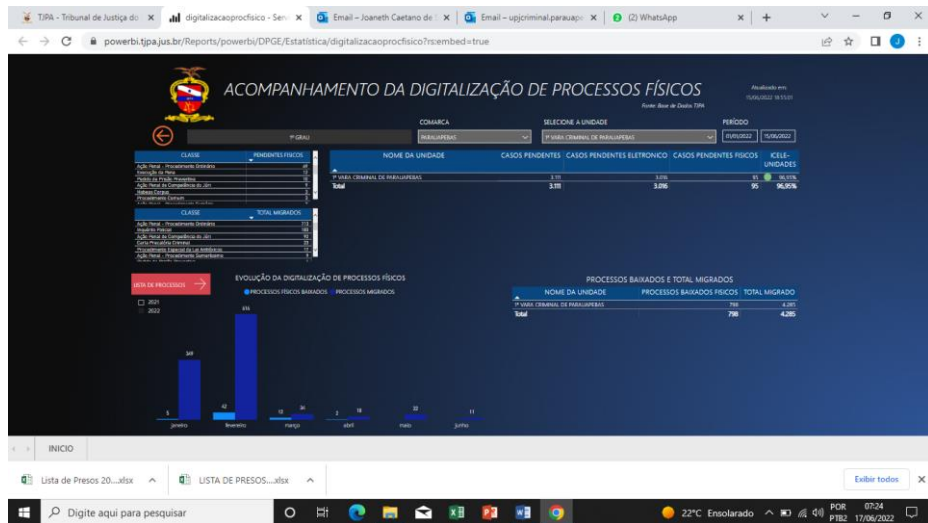
1. GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA – 1ª Criminal
2. KELLY APARECIDA SOARES – 2ª Criminal

5. **ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.1. Na Unidade ainda há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos? Caso positivo, qual a porcentagem de feitos físicos pendentes de digitalização e migração para o sistema PJE? Há plano de trabalho em andamento para conclusão da digitalização/migração do acervo?



Sim. A secretaria busca através de relatórios encaminhar os processos pendentes de digitalização à Central de digitalização.

A maioria dos processos já foram devidamente digitalizados. Quando encontrado processo físico, este é digitalizado imediatamente. O remanescente de processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

físicos que se encontram ainda ativos nos sistemas serão objeto de depuração, considerando que muitos já estão arquivados, mas ainda ativos no sistema.

5.2 – Há processos em Secretaria aguardando digitalização e migração para remessa ao 2º grau? Há processo envolvendo réus presos nesta situação?

NÃO.

5.3. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais das partes e advogados?

SIM.

5.4. Quando os processos migrados são recebidos em Secretaria/UPJ, antes do encaminhamento para a primeira análise pelo Magistrado(a), são devidamente organizados e passam pelo procedimento de etiquetagem? É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada do CNJ?

SIM

5.5. Qual a metodologia de trabalho empregada na Secretaria/UPJ (*por setor, por tarefa, etc*)? É utilizado método de triagem? Descreva o fluxo de trabalho desde a entrada do processo na Secretaria/UPJ até seu retorno do gabinete.

O trabalho entre os servidores é dividido em regime de dígitos, isto ocorre no núcleo de cumprimento. Assim, cada servidor fica responsável por dois dígitos finais.

Leidiane – 0 e 1

Joaneth – 2 e 3

Rosemiro – 4 e 5

Paulo – 6 e 7

Josielma – 8 e 9

Com relação à triagem, quando o processo chega na secretaria, ele é etiquetado e feita a tramitação pertinente, sendo em seguida concluso ao magistrado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.6. Como são divididas as tarefas dentre os servidores que atuam na Secretaria/UPJ? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Os servidores do núcleo de atendimento e movimentação tem a tarefa de triar os processos e encaminhá-los ao setor de cumprimento, ou tramitar ao Ministério Público e Defensoria Pública, além de receber todos os documentos externos e fazer a devida movimentação. O atendimento ao jurisdicionado e advogados é feito também por este núcleo.

Já os servidores do núcleo de cumprimento têm como tarefa principal cumprir as ordens emanadas do juízo, sendo elas, mandados, citações, alvarás, sentenças, levando-se sempre em consideração a divisão por dígitos, conforme explanado no item anterior.

5.7. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para as quais foram designados na Secretaria/UPJ?

Sim. São estabelecidas metas periódicas, tal como por exemplo a digitalização de processos, tendo a equipe logrado êxito.

5.8. Todos os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim

5.9. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da Vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade? Quantas petições aguardam juntada aos respectivos processos?

Sim. 84

5.10. Em caso de processos que ainda se encontrem tramitando em meio físico, qual o procedimento utilizado para realização de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)?

No sistema, mas tem acontecido de advogados solicitarem processos que já estavam

arquivados, sendo-lhes feita carga mediante retenção da carteira.

5.11. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça ou da Corregedoria-Geral pendentes de resposta?

Não

5.12. A Secretaria/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim

5.13. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

(Deve a Unidade juntar relatório expedido pelo SDJ)

Consta o total na 1ª Vara de R\$73.243,45, e na 2ª Vara de R\$ 124.902,40.

5.14. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Não.

5.15. A pasta de “agrupadores” no Pje se encontra atualizada?

Não.

5.16. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos? A Unidade realiza acompanhamento do Painel de Incremento de Baixas – PIB? (*Portaria n. 4590/2019-GP, de 25/09/2019*). Segundo o Painel de Gestão Judiciária, há quantos feitos julgados e não baixados na Unidade?

Os arquivamentos são feitos de acordo com a movimentação do processo. Faltam ainda baixar 803 segundo o Painel de Gestão Judiciária.

5.17. Há controle de processos que possuem prioridade legal (idosos, medidas

cautelares urgentes, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Familiar, etc)? Nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigilo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e identificação por etiquetas (processos eletrônicos)? Quais são as etiquetas utilizadas para identificar as prioridades legais?

Sim. O controle é feito pelo próprio sistema PJE que já possui as prioridades legais. Além deste controle, também são colocadas etiquetas em processos de maior relevância tal como: Medidas Protetivas, Réu preso, idoso, violência doméstica, etc.

5.18. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos e quais processos? A Unidade realiza sinalização dos autos em que há laudo pendente? Que providências foram adotadas diante do atraso injustificável do laudo pericial/exame?

Existem sim, mas ainda não possuem uma forma de controle efetivo no processo. Utilizam-se de etiquetas “aguardando laudo”. Foi relatado que o IML demora a apresentar os laudos, e já aconteceu de o processo ser julgado sem o laudo, em razão da demora. As cobranças são feitas através de ofício, todavia, apenas quando o processo é manuseado e percebe-se a ausência do laudo.

5.19. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015, alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 9.217/21? *(Dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará*

Sim. Ressalta-se que no caso de UPJ criminal, em regra, as custas ocorrem no caso de desarquivamento de processos físicos, quando o advogado tem que pagar as custas. Ou nos casos de sentenças em queixas crimes, a magistrada manda o advogado pagar as custas.

5.20. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada quanto à restauração?

xxx

5.21. De que forma são controlados os prazos processuais?

Pelo aviso que os sistemas informam.

5.22. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria? A Unidade adota quais providências diante da verificação de excesso de prazo na devolução dos autos?

É enviado ofício solicitando a devolução dos autos à unidade judiciária.

Foi expedido ofício ao MP, Defensoria e Delegacia, para devolução e digitalização.

5.23. Processos fora da Secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo com carga além do prazo legal)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.				
02.				
03.				
04.				
05.				

Observação: Considerando que ocorreu a digitalização de todo o acervo, segundo dados retirados do sistema Libra, não havia processos com carga ao MP, Advogados e Defensoria Pública, emitindo a seguinte mensagem: “Não existem dados para impressão” Anexar Certidão.

5.24. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos **mandados** pelos Oficiais de Justiça? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da

prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Não há controle, os mandados são cobrados tão somente por ocasião da análise de cada processo e de sua movimentação, quando solicitado ao oficial de justiça a devida devolução, caso não tenha certificado nos autos.

5.25. Há processos aguardando cumprimento de mandado há mais de 30 dias? Como é feita a cobrança desses mandados?

(Provimento Conjunto n. 09/2019-CJRMB/CJCI, alterado pelo Provimento Conjunto n. 01/2020-CJRMB/CJCI e pelo Provimento n. 01/2022-CGJ)

05 (cinco) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data da distribuição	Nome do Oficial
0002580-33.2011.8.14.0040	2011.01561190-89	10/08/2011	Gilmar Afonso Taborda
0002584-70.2011.8.14.0040	2011.01567525-96	10/08/211	Grisleine Cristina Renosto Rech
0002580-33.2011.8.14.0040	2011.01561481-89	10/08/2011	Maria Herika Ivo Aguiar
0003682-27.2010.8.14.0040	2011.02117566-40	17/10/2011	Gilmar Afonso Taborda
0001039-33.2009.8.14.0040	2011.02130873-83	18/10/2011	Grisleine Cristina Renosto Rech

Obs. Como não há controle de mandados, não há cobrança para o cumprimento tempestivo as ordens judiciais. Com relação aos mandados ora elencados, estes foram extraídos ainda do sistema Libra, que já não mais encontra-se em uso em razão da digitalização de feitos. Muito provavelmente estes mandados já perderam objeto em razão do decurso do tempo, pois tanto a diligência já pode ter perdido objeto quanto o processo poderá estar finalizado. Cabe a UPJ proceder o levantamento destes para dar

as devidas baixas no sistema.

5.26. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, INFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TRE (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Sim, exceto SIEL/TRE.

5.27. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim, quando ocorre alvará de soltura, ocorre a intimação da vítima. E também quando há audiência muito próxima a UPJ recorre ao Whatsapp para agilizar, tendo tido boas experiências.

5.28. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Não

5.29. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ?

Quando há o arbitramento de fiança, é juntado o boleto em branco para constar nos autos, e quando é pago é juntada uma cópia.

5.30. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Sim, através do Infodip.

5.31. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim. Sempre é feito desta forma.

5.32. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Sim, em livro próprio, é feito o controle no atendimento da UPJ. Todavia, por conta da pandemia esse procedimento está suspenso até agosto/2022.

5.33. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? (*Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem*).

Foi informado que não há nenhum caso.

5.34. Existem inquéritos sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

O PJE não gera tal relatório.

5.35. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, inclusive quanto ao procedimento cabível às armas de fogo e petrechos bélicos? (*Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará*).

A secretaria não recebe mais equipamentos bélicos.

Por ocasião da Correição não foram encontradas armas de fogo.

Por outro lado, observou-se a existência de uma grande quantidade de bens apreendidos em processos, inclusive joias, que se encontram armazenadas no interior do Fórum. Além das joias, existe uma grande quantidade de celulares, caixas de som, cooler, aparelhos de som, bicicleta, dentre inúmeros outros pertences.

5.36. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

- 1ª Vara Criminal:

Número de Processo	Bem	Observações
0013510-03.2017. 8.14.0040	Objeto cadastrado sob nº2014.03130509-74 – Um bafômetro	Decisão Interlocutória decretado o perdimento do bem e determinando a destruição – 16/09/2021 Recomendação: Cumprir o determinado na referida decisão.
0000209-81.2020. 8.14.0040	Objeto cadastrado sob o nº2019.00370993-09 – Um celular marca LG, de cor branca	Deliberação em audiência designando audiência para 10/11/2022 para oitiva de testemunhas – 05/03/2021 Certidão de Digitalização e migração para o PJE – 28/06/2021 Recomendação: Certificar se houve destinação ao bem que consta vinculado ao processo no sistema LIBRA antes da migração para o PJE, não foi localizado certidão a respeito do bem vinculado.
0004945-45.2020. 8.14.0040	Objeto cadastrado sob o nº2020.01792433-51 – 01 CNH N°04469655583 Categoria AE.	Consta Auto de Entrega de um automóvel, carteira porta cédulas, celular samsung preto, o único objeto que ainda consta nos autos é a CNH narrada. Recomendação: Objeto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		é referente a documento de habilitação do réu, certificar o destino atual do referido documento.
0002524-82.2020.8.14.0040	Objeto cadastrado sob o nº2020.01791919-41/CNH Nº1314058727 Categoria AE.	Consta Auto de Entrega de uma moto marca Honda, o único objeto que ainda consta nos autos é a CNH narrada. Recomendação: Objeto é referente a documento de habilitação do réu, certificar o destino atual do referido documento.

- 2ª Vara Criminal:

Número de Processo	Bem	Observações
0000647-78.2018.8.14.0040	Objeto cadastrado sob nº2019.00715752-43	Decisão Interlocutória decretado o perdimento do bem e determinando a destruição – 16/09/2021 Recomendação: Cumprir o determinado na referida decisão.

Observação: No sistema Libra, solicitando um relatório de bens apreendidos verificou-se uma listagem com 106 páginas (o qual não foi impresso), totalizando 846 bens apreendidos, demonstrando total falta de controle da vinculação de bens, fazendo-se necessário depurar cada processo da lista para imprimir o movimento da destinação do bem.

5.37. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo? Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Sim.

5.38. A Unidade realiza a “retificação da autuação” no sistema PJE após o oferecimento da denúncia pelo Órgão do Ministério Público?

Sim

PRESOS PROVISÓRIOS:

5.39. Está sendo efetuado/verificado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus presos provisórios? (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)

Sim, em quase todas as situações.

Existem casos cujos dados não vem da delegacia, e a UPJ solicita a retificação, todavia, por vezes, não há os referidos dados.

5.40. Como são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há réu preso provisório?

(Deve a Unidade anexar relatório ou lista de todos os processos envolvendo presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)

- Na UPJ o controle é feito através de etiquetas de réu preso, e com a identificação das algemas que aparecem no PJE, gerando preferência automática. **Listagem de Réus presos em anexo.**

- No gabinete da 1ª Vara Criminal existe uma lista, feita por uma servidora designada que a atualiza semanalmente, com 52 (cinquenta e dois) presos provisórios, muitos com prazo já vencido de prisão.

- No Gabinete da 2ª Vara também possui uma lista de presos com 39 presos provisório, também com prazos extrapolados aguardando Juri já marcado.

5.41. No sistema PJE, a Unidade realiza o registro dos dados de prisão e soltura dos réus? De que forma é realizado o controle dessas informações?

Todo o réu preso tem sua etiqueta correspondente e também pelas algemas nos autos do UPJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.42. Há processos envolvendo presos provisórios sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual.

Não há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, mas há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Lista Anexa fornecida pela UPJ.**

5.43. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)? A Unidade observa e realiza **diligente e eficiente** verificação do sistema BNMP para evitar inconsistências de informações e cadastros dos réus? – (*Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências*).

Sim. Primeiramente é cadastrado no BNMP e após baixar o arquivo, cadastra no PJE.

5.44. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do juízo? O juiz tem realizado inspeções mensais e elaborado relatório sobre as condições do estabelecimento (Resolução n. 47 do CNJ)?

Sim, na Comarca de Parauapebas existe apenas um estabelecimento Penal que é a Cadeia Pública de Parauapebas. Existe ainda a Delegacia que sempre foi inspecionada. Ocorre que em razão da retirada da delegacia dos sistemas de inspeção do CNJ, as magistradas criminais pararam de fazer a inspeção, todavia, diante da nova orientação oriunda da Corregedoria, a inspeção nas delegacias voltará a ser feita,

5.45. De que forma a Unidade encaminha as guias de execução provisória/definitiva para a Vara de Execução Penal competente? É observado o que recomendam os ofícios circulares n. 80/2021-CGJ e n. 13/2022-CGJ quanto à remessa das guias?

Sim, a UPJ encaminha via malote digital e sistema PJE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.46. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim

5.47. O Gestor da Secretaria/UPJ tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim. Foi identificado estado de estresse de servidores, inclusive com tratamento psicológico.

5.48. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Sim. O Corpo de servidores necessita de treinamento de SEEU e de PJE.

5.49. A Secretaria/UPJ adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Sim, é feito um plano de gestão com reuniões semanais e quinzenais, onde são identificadas as dificuldades do grupo e realizada oficinas ou minicursos para o saneamento das dificuldades.

DO CONTROLE DE PRAZOS PRESCRICIONAIS:

5.50. Como é feito o controle do prazo prescricional dos feitos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução 112/CNJ? Há etiqueta na capa do processo ou campo no sistema que permita inserir (1) as datas dos marcos interruptivos e (2) respectivo cálculo da prescrição?

Sim, através das etiquetas no PJE. No Libra havia controle mais efetivo sobre esse prazo, todavia com a entrada do PJE ficou mais difícil. Mas na medida do possível fazem uso de etiquetas.

5.51. A Unidade adota nos processos suspensos nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal o procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB, renovando a cada 90 (noventa) dias as diligências necessárias à localização do réu? Há registro de controle dos prazos prescricionais nos processos suspensos?

Não. O processo fica paralisado até que ocorra a prescrição.

6. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE:

1ª VARA CRIMINAL

6.1. Qual metodologia de trabalho é empregada no Gabinete? É utilizado método de triagem com os agrupadores? Descreva o fluxo de trabalho desde a entrada do processo no Gabinete até seu retorno para a Secretaria.

Ao entrar no gabinete os processos passam por uma triagem inicial, com a aplicação de etiquetas a fim de distribuir os processos aos servidores de acordo com a função de cada um, promovendo maior celeridade na análise, bem como são identificados os processos que apresentam alguma urgência. Nesta oportunidade, os processos mais simples já são despachados. Para fins de triagem, quando possível, é feito uso dos agrupadores, a exemplo das medidas cautelares e processos para designação de audiências.

Após, o processo é analisado, minutado e submetido à correção da magistrada para então assinar e remeter ao cumprimento.

6.2. Como são divididas as tarefas no Gabinete? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

A assessora realiza a triagem inicial com divisão dos processos aos demais da seguinte forma:

- a) à Julia (teletrabalho) são distribuídos os processos que envolvem réus presos;
- b) à Regina são distribuídos os processos de medidas protetivas de urgências e processos de solto;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

c) à Adrielle são distribuídas medidas cautelares e processos de execução (regime fechado e aberto);
d) à Thainá são distribuídas as cartas precatórias, bem como presta auxílio à realização das audiências;
e) à Luana (assessora) compete triar, analisar os pedidos de advogados/urgências, processos de réu solto, bem como as demandas administrativas da unidade. Além das atribuições normais, eventualmente são realizados mutirões visando dar andamento aos processos.

6.3. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para as quais foram designados no Gabinete?

Sim, cada servidor possui uma espécie de atribuição considerada urgente, e sua principal meta é dar prioridade e zerar ou não deixar atrasar tal atribuição. No que tange aos processos menos urgentes, estes devem ser analisados antes de completar o prazo de 100 (cem) dias. Para além disso, a magistrada realiza mini mutirões diversos a cada mês em que estabelecem metas numéricas.

6.4. Todos os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim. O gabinete não dispõe de estagiário.

6.5. O(A) Magistrado(a) realiza a gestão da Vara como corregedor(a) natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da Unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA?

Sim, diariamente.

6.6. O(A) Magistrado(a) se declarou suspeito/impedido nos últimos 12 meses em processos de sua atuação?

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.7. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (*Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB*).

Sim.

6.8. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Semanalmente.

6.9. Com que periodicidade o(a) Magistrado(a) se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Mensalmente.

6.10. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente? Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Sim. Conferir prioridade máxima para processos com réus presos, medidas protetivas de urgência e cartas precatórias; Verificação periódica da lista de processos parados há mais de 100 dias; Verificação periódica da lista de pendência de metas e movimentação dos processos com vistas ao cumprimento destas; Realização de mutirões de audiências de processos antigos de metas, a fim de conseguir finalizá-los e só assim viabilizar o cumprimento das metas nacionais.

6.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo Gabinete? Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

A publicação não é realizada pelo Gabinete.

2ª VARA CRIMINAL

6.1. Qual metodologia de trabalho é empregada no Gabinete? É utilizado método de triagem com os agrupadores? Descreva o fluxo de trabalho desde a entrada do processo

no Gabinete até seu retorno para a Secretaria.

Os processos conclusos são imediatamente distribuídos entre os servidores através das etiquetas. Após a elaboração da minuta, a magistrada faz as correções necessárias, confirma e exclui a etiqueta do servidor do gabinete.

6.2. Como são divididas as tarefas no Gabinete? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

Ana Cláudia – fica responsável pelos processos do SEEU e minutas de decisões e sentenças no PJE.

Hiana – fica responsável por designar as audiências.

Sarah – fica responsável pelos processos envolvendo réu preso, medidas cautelares sigilosas e minutas de decisões e sentenças de demais processos no PJE.

Vanessa – fica responsável pela realização das audiências.

6.3. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para as quais foram designados no Gabinete?

As metas são fixadas de acordo com a necessidade apresentada no gabinete.

6.4. Todos os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

6.5. O(A) Magistrado(a) realiza a gestão da Vara como corregedor(a) natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da Unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA?

Sim.

6.6. O(A) Magistrado(a) se declarou suspeito/impedido nos últimos 12 meses em processos de sua atuação?

Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.7. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (*Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB*).

Sim.

6.8. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

A magistrada consulta diariamente.

6.9. Com que periodicidade o(a) Magistrado(a) se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Mensalmente.

6.10. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente? Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

6.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo Gabinete? Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Sim, a publicação já era realizada pelo gabinete quando os processos eram físicos e mesmo após a digitalização dos processos, a decisão já sai do gabinete com o agendamento de publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

7. ATENDIMENTO AO PÚBLICO e BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP):

7.1. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- UPJ: Atendimento presencial, via WhatsApp, telefone fixo e celular, balcão virtual e e-mail. São designados dois servidores para o atendimento e não há controle de quantitativo.
- 1ª VARA CRIMINAL: O atendimento ao público é realizado presencialmente, virtualmente (eventualmente solicitado por advogados para despachar por videoconferência) ou por telefone. Todos na unidade realizam o atendimento. Não há controle de quantitativo de atendimentos realizados.
- 2ª VARA CRIMINAL: O atendimento virtual é realizado através do Microsoft Teams, mediante agendamento.

7.2. Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?

Sim

7.3. O(a) Magistrado (a) tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

1ª Vara: Não

2ª Vara : Não

7.4. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores do Gabinete?

1ª Vara Criminal: Sim, os gabinetes e UPJ sentem necessidade de treinamento/qualificação no tocante à matéria de prática em execução penal, bem como sobre o sistema SEEU.

2ª Vara Criminal: NÃO

7.5. O Gabinete adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais?
(Boas Práticas)

1ª VARA CRIMINAL: Sim. A triagem dos processos, no momento em que chegam no gabinete, ajuda bastante na otimização dos trabalhos, pois permite despachar os feitos com assuntos semelhantes com uma maior celeridade. Além disso, são



estabelecidas tarefas e metas do dia e mensais, conforme a necessidade da demanda.

2ª VARA CRIMINAL: Não há.

8. **DAS AUDIÊNCIAS:**

8.1. Perfil da pauta:

De acordo com o Painel de Gestão Judiciária, nos últimos 12 (doze) meses, qual o número de audiências designadas, realizadas, redesignadas e canceladas?

8.2. As audiências estão sendo realizadas de forma presencial, videoconferência ou híbrida?

1ª VARA CRIMINAL: De forma Híbrida

2ª vara criminal: De forma Híbrida

8.3. Em quantos e quais dias da semana são marcadas as audiências de processos envolvendo réus presos provisórios?

- 1ª Vara criminal: Em geral as terças, quartas e quintas, podendo acontecer redesignações para segundas e sextas.

- 2ª Vara Criminal: as audiências são marcadas de segunda a quinta-feiras, deixando as sextas para encaixes de audiências.

8.4. Para qual data está marcada a última audiência de processo envolvendo preso provisório? Qual o número do processo?

- 1ª Vara Criminal: Audiência de Instrução - 29 de Junho - 0805040-71.2022.8.14.0040.
Júri 10 de agosto - 0003908-51.2018.8.14.0040.

- 2ª Vara Criminal: 09 de agosto de 2022 – Júri / Proc. 0803756-62.2021.8.14.0040

8.5. Em quantos e quais dias da semana são marcadas as audiências de processos envolvendo réus soltos?

1ª Vara Criminal: Às terça e quintas, em geral. As segundas e sextas normalmente são

realizados mutirões e sessões do Tribunal do Júri.

2ª Vara Criminal: As audiências são designadas diariamente, excluindo apenas os dias que são separados para realização de audiência de réu preso.

8.6. Para qual data está marcada a última audiência de processo envolvendo preso solto? Qual o número do processo?

1ª Vara Criminal: 6/06/2024 - 0806041-28.2021.8.14.0040, haja vista que, em razão da pandemia, houve um enorme atraso das audiências.

2ª Vara Criminal: 21 de junho de 2023 – Proc. 0003242-16.2019.8.14.0040

8.7. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

1ª Vara Criminal: Em caso de réus presos 15 dias. Em caso de réus solto, cerca de 3 meses.

2ª Vara Criminal: Processo de réu solto – 1 (um) ano. Processo de réu preso – entre 30 e 45 dias.

VARA COM COMPETÊNCIA PARA TRIBUNAL DO JÚRI:

8.8. Quantas Sessões do Tribunal do Júri foram designadas e quantas foram realizadas nos anos de 2021 e 2022, até a data da correição?

Designados:

14 – Juris 1ª Vara Criminal (2022)

04 – Juris 2ª Vara Criminal (2022)

Realizados:

13 – Juris 1ª Vara Criminal (2022)

03 – Juris 2ª Vara Criminal (2022)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.9. Há processos em Secretaria/UPJ ou no Gabinete apenas aguardando designação de Sessão do Júri? Caso positivo, quantos e quais os números dos processos?

1ª Vara Criminal: No gabinete não existem processos prontos para designar sessão de júri
2ª Vara Criminal: No gabinete não existem processos prontos para designar sessão de júri

9. METAS NACIONAIS – CNJ:

9.1. Quais são os dados estatísticos da Unidade no Portal de Metas Nacionais quanto ao cumprimento das Metas para o ano corrente?





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



9.2. Como é realizado o controle quanto ao cumprimento das Metas Nacionais pela Unidade?

1ª Vara Criminal: O controle é feito por meio do portal de gestão judiciária, painel das metas nacionais e da lista de pendências de metas para identificação dos processos e mobilização do necessário para a finalização da instrução e julgamento dos feitos.

2ª Vara Criminal: O controle é feito por meio do portal de gestão judiciária, painel das metas nacionais e da lista de pendências de metas para identificação dos processos e mobilização do necessário para a finalização da instrução e julgamento dos feitos

9.3. Cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça no ano de 2021:

9.3.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

1ª Vara Criminal:

Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
501	496	98,80%

2ª Vara Criminal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
394	284	71,90%

9.3.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

1ª Vara Criminal:

Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento
1786	1429	1226	68,64%	85,81%

2ª Vara Criminal:

Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento
1.328	311	1.017	61,27%	76,58%

9.3.4. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

1ª Vara Criminal:

Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento
35	25	22	62,85%	89,80%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2ª Vara Criminal:

Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento
08	03	05	38,46%	64,10%

9.3.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

1ª Vara Criminal:

	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento
Viol. Dom	330	165	93	28,18%	56,36%
Feminicídio	05	03	05	100%	200%

2ª Vara Criminal:

	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de julgamento	Grau de cumprimento
Viol. Dom	322	161	144	44,7%	89,44%
Feminicídio	00	00	00	00,0%	00,0%

10. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 1ª Vara Criminal:

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0003800-85.2019.8.14.00040	Ação Penal artigo 288ª, 121§2º e 14 do CPB Distribuição:24/09/2019 Decisão recebendo a denúncia: 23/09/2019 Decisão interlocutória indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva em 30/10/2019. Decisão interlocutória indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 02/04/2020. Decisão interlocutória indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 07/05/2020. Decisão interlocutória indeferindo o pedido de revogação de prisão domiciliar 09/07/2020. Termo de audiência apreciando pedido de liberdade provisória e indeferindo o mesmo 21/09/2020. Decisão indeferindo o pedido de relaxamento de prisão 12/11/2020 Decisão mantendo prisão preventiva 08/02/2021. Decisão mantendo prisão preventiva 07/06/2021 Certidão de digitalização/migração para o sistema PJE 07/06/2021 Pedido de revogação de prisão 03/05/2022 Processo regular, aguardando apreciação do pedido de revogação dos internos.
02.	0006126-86.2017.8.14.0040	Ação Penal artigo 121, §2º CPB Distribuição:18/08/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Decisão recebendo a denúncia: 18/04/2018</p> <p>Decisão recebendo a denúncia 18/04/2018</p> <p>Decisão interlocutória indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 05/02/2021.</p> <p>Decisão interlocutória indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 20/05/2021.</p> <p>Certidão de digitalização/migração para sistema PJE 20/07/2021</p> <p>Decisão interlocutória revogando a prisão preventiva para o acusado Breno Oliveira e expedindo o alvará de soltura em 24/08/2021</p> <p>Decisão interlocutória mantendo a prisão preventiva do acusado Jailton Oliveira em 16/11/2021.</p> <p>Termo de audiência com a deliberação pelo indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 30/11/2021.</p> <p>Termo de audiência com a deliberação pelo indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 27/01/2022.</p> <p>Termo de audiência com a deliberação pelo indeferindo o pedido de revogação de prisão preventiva 16/02/2022.</p> <p>Processo remetido ao gabinete em 08/06/2022 para julgamento, constatando um preso provisório.</p>
03.	0004635-30.2006.8.14.0040	<p>Ação Penal artigo 121, §2º CPB</p> <p>Distribuição:09/11/2006.</p> <p>Decisão recebendo a denúncia e decretando a prisão preventiva do denunciado em 27/02/2007.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Despacho suspendendo o prazo prescricional em 29/05/2007.</p> <p>Pedido de revogação de prisão preventiva 18/03/2021</p> <p>Certidão de digitalização/migração para sistema PJE 07/06/2021.</p> <p>Pedido de revogação de prisão preventiva 03/08/2021.</p> <p>Decisão interlocutória mantendo a prisão preventiva em 10/02/2022.</p> <p>Decisão narrando que o réu foi preso em flagrante em 03/02/2022 pelos autos 0801311-37.2022.8.14.0040, e mantendo a prisão preventiva.</p> <p>Termo de audiência deliberando para que os autos permaneçam conclusos para sentença e análise do pedido de revogação 09/06/2022.</p> <p>Processo regular, aguardando análise do pedido de revogação.</p>
04.	0800396-22.2021.8.14.0040	<p>Ação Penal artigo 213 do CPB</p> <p>Distribuição:21/01/2021</p> <p>Decisão decretando a prisão preventiva dos acusados 03/02/2021.</p> <p>Decisão recebendo a denúncia e mantendo a prisão preventiva 22/07/2021.</p> <p>Ofício solicitando recambiamento do preso Lucas Oliveira 26/07/2021.</p> <p>Ofício solicitando recambiamento do preso Lucas Oliveira 20/09/2021.</p> <p>Decisão suspendendo o prazo prescricional em face da acusada Luísa da Silva 28/01/2022</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Decisão interlocutória mantendo a prisão preventiva do acusado Lucas Oliveira em 01/04/2022.</p> <p>Recebido o malote digital devolvendo a Carta Precatória 08/06/2022.</p> <p>Recomendação: Realizar conclusão dos autos, processo réu preso.</p>
05.	0807190-59.2021.8.14.0040	<p>Ação Penal artigo 217 A do CPB, c/c artigo 7º 11.340/2006</p> <p>Distribuição: 15/07/2021</p> <p>Decisão decretando a prisão preventiva 19/08/202</p> <p>Ofício informando o cumprimento do mando de prisão preventiva 22/10/2021.</p> <p>Decisão recebendo a denúncia e mantendo a prisão preventiva 26/11/2021.</p> <p>Decisão interlocutória mantendo a prisão preventiva 04/03/2021.</p> <p>Decisão interlocutória mantendo a prisão preventiva 12/04/2022.</p> <p>Despacho determinando remessa ao MP, e determinando que a defesa apresente alegações finais 20/06/2022</p> <p>Processo regular, com réu preso.</p>

10.2. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na Unidade de acordo com o Painel de Gestão Judiciária:

	Número do processo	Data do último despacho/movimento	Observações / Recomendações
01.	0000964-	24/05/2021	Ação Penal Art.121, §2º c/c Art.211 do CPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	02.2003.8.14.0040		<p>Distribuição: 16/06/2003</p> <p>Primeiro despacho/ Decisão recebendo a denúncia: 16/06/2003</p> <p>Termo de audiência nomeando defensor e designando audiência de oitiva de testemunhas – 20/06/2003</p> <p>Despacho para que as partes apresentem alegações finais – 04/08/2003</p> <p>Sentença julgando parcialmente procedente a ação – 20/03/2004</p> <p>Recurso de apelação pelo MP – 23/03/2004</p> <p>Petição do advogado do acusado, renunciando os poderes – 22/06/2004</p> <p>Processo paralisado do ano de 2004 a 2012</p> <p>Certidão informando que os autos foram devolvidos pelo mutirão de metas 2 e 3, designado pela Presidência sem qualquer despacho/decisão – 03/04/2012</p> <p>Processo paralisado de 2012 a 2017</p> <p>Despacho para que réu seja intimado por edital para apresentar contrarrazões – 30/08/2017</p> <p>Decisão decretando revelia do réu, e nomeado a Defensoria Pública para exercer a defesa do mesmo - 08/10/2019</p> <p>Manifestação da Defensoria Pública -</p>
--	-------------------	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>30/10/2019</p> <p>Decisão interlocutória determinando várias diligências – 24/05/2021</p> <p>Cetidão de Migração/ Digitalização para o PJE - 23/01/2022</p> <p>Recomendação: Processo consta na lista de Meta 2 pelo painel de gestão, acredito que por não ter sido cadastrada a sentença no sistema. Atualizar as movimentações do sistema. Cumprir o determinado na decisão datada de 24/05/2021.</p>
02.	0001242-34.2005.8.14.0040	01/10/2019	<p>Ação Penal Art.121, §2º do CPB.</p> <p>Distribuição: 01/04/2005</p> <p>Primeiro despacho/Decisão recebendo a denúncia: 04/04/2005</p> <p>Termo de audiência de qualificação e interrogatório – 19/04/2005</p> <p>Defesa Prévia – 25/04/2005</p> <p>Termo de audiência de oitiva de testemunhas – 04/10/2006</p> <p>Processo paralisado do ano de 2010 a 2017.</p> <p>Despacho para que acusado indique novo advogado, e em alegações finais pelo acusado - 01/10/2019</p> <p>Certidão de migração/digitalização PJE – 22/10/2021</p> <p>Recomendação: Processo paralisado e faz parte da Meta 2, cumprir despacho datado de 01/10/2019.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

03.	0002150- 91.2005.14.0040	14/06/2022	<p>Inquérito Policial - Art. 302 da Lei 9503/1997</p> <p>Distribuição: 13/12/2005</p> <p>Primeiro despacho: 16/12/2005</p> <p>Manifestação do MP, requerendo remessa dos autos a DEPOL – 14/07/2011 e 16/03/2020</p> <p>Certidão de migração/digitalização PJE – 14/12/2021</p> <p>Ato Ordinatório remetendo os autos a DEPOL – 14/06/2022</p> <p>Recomendação: Processo ficou paralisado por dois anos aguardando apenas a remessa a DEPOL, recomendamos que a secretaria empreenda esforços para dar andamento nos processos dentro de um prazo razoável.</p>
04.	0000710- 26.2006.8.14.0040	27/03/2013	<p>Ação Penal Art.155 caput do CPB.</p> <p>Distribuição: 09/02/2006</p> <p>Primeiro despacho: 13/02/2006</p> <p>Decisão recebendo a denúncia: 04/04/2012</p> <p>Decisão suspendendo o prazo prescricional dos autos nos termos do art.366 do CPP – 20/02/2013.</p> <p>Manifestação do MP, requerendo oitiva de testemunhas de acusação – 05/03/2013</p> <p>Decisão Interlocutória, indeferindo o requerido pelo MP e determinando o sobrestamento do feito – 27/03/2013</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>Certidão de migração/digitalização PJE – 18/02/2022</p> <p>Recomendação: Certificar e cadastrar a movimentação correta no sistema, de acordo com a Decisão Interlocutória datada de 20/02/2013.</p>
05.	0000042- 26.2004.8.14.0040	21/07/2021	<p>Ação Penal artigo 157, §3º do CPB.</p> <p>Distribuição: 26/01/2004</p> <p>Processo consta como migrado no sistema Libra, entretanto não localizado no PJE.</p> <p>Despacho determinado que seja certificado o cumprimento integral da suspensão condicional do processo, entre outras diligências – 13/12/2017</p> <p>Manifestação do MP – 18/02/2019</p> <p>Termo de audiência redesignando a audiência e deliberando por várias diligências – 22/05/2019</p> <p>Despacho redesignando audiência face a pandemia do Coronavírus – 21/07/2021</p> <p>Certidão de conferência dos autos e remessa a Central de Digitalização – 06/11/2021</p> <p>Recomendação: Autos fazem parte da meta 2, consta na movimentação do sistema Libra que foi migrado para o PJE em 08/06/2022, porém, não localizado no referido sistema. Dar</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			impulso aos autos e certificar se houve migração para o PJE.
--	--	--	--

10.3. Análise de 05 (cinco) processo com Carta Precatória expedida e sem devolução há mais de 90 (noventa) dias:

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações/ Recomendações
01.	0007540-51.2019.8.14.0040	28/03/2022	Comarca de Morrinhos/CE	Finalidade: Realizar audiência para oitiva da menor informada na carta precatória e representada por sua genitora. Recomendação: Solicitar informação acerca do cumprimento da Carta Precatória.
02.	0003047-65.2018.8.14.0040	24/05/2019	Comarca de Maceió/ AL	Finalidade: Proceder citação do acusado. Recomendação: Solicitar informação acerca do cumprimento da Carta Precatória.
03.	0005362-42.2013.8.14.0040	09/08/2019	Comarca de Santa Inês/MA	Finalidade: Proceder oitiva de testemunha arroladas pelo MP. Recomendação: Solicitar informação acerca do cumprimento da Carta Precatória.
04.	0003059-16.2017.8.14.0040		Comarca de Marabá	Finalidade: Proceder o interrogatório do réu em dia e hora designada pelo juízo deprecado. Recomendação: Solicitar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		15/09/2020		informação acerca do cumprimento da Carta Precatória.
05.	0009814-90.2016	07/02/2018	Comarca de Moju/PA	Finalidade: Realizar audiência de suspensão condicional do processo Recomendação: Solicitar informação acerca do cumprimento da Carta Precatória.

10.4. Análise de 05 (cinco) processos com Cartas Precatórias recebidas, sem cumprimento há mais de 60 (sessenta) dias:

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0804481-17.2022.8.14.0040	25/03/2022	Comarca de Porangatu/GO	Finalidade: Intimar acusado do inteiro teor da sentença Recomendação: Dar cumprimento a carta precatória que encontra-se paralisada desde a data da sua distribuição.
02.	0800833-29.2022.8.14.0040	28/01/2022	Comarca de Pindaré-Mirin/MA	Finalidade: Intimar acusado do inteiro teor da sentença Ato ordinatório determinando o cumprimento 01/02/2022 Certidão negativa de cumprimento 04/03/2022 Ofício devolvendo a Carta precatória 27/05/2022 Recomendação: Proceder o arquivamento da carta precatório no sistema PJE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

03.	0802089- 07.2022.8.14.0040	15/02/2022	Comarca Araguaína/TO	Finalidade: Promover fiscalização do cumprimento das condições impostas na audiência de suspensão condicional do processo Despacho determinando que seja oficiado o juízo deprecante acerca da informação da data da audiência 27/05/2022 Recomendação: Cumprimento do despacho de ID 63112765.
04.	0802273- 60.2022.8.14.0040	17/02/2022	Comarca de Colinas/TO	Finalidade: Proceder citação/intimação de acusado Ato ordinatório determinando o cumprimento 03/03/2020 Expedição de mandado 09/03/2022 Recomendação: Solicitar devolução de mandado do Sr. Oficial de Justiça.
05.	0802166- 16.2022.8.14.0040		Justiça Federal do Maranhão	Finalidade: Proceder a citação do acusado. Ato ordinatório determinando o cumprimento em 1/03/2022 Certidão negativa de intimação do Sr. Oficial de Justiça em 22/04/2022 Recomendação: Proceder a devolução da Carta Precatória e a baixa no sistema Libra.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 2ª Vara Criminal:

10.1. Análise de 05 (cinco) processos envolvendo réus presos provisórios de acordo com a data de prisão mais antiga, sem sentença: (OS PROCESSOS ABAIXO CITADOS FORAM INFORMADOS PELA UPJ)

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0800682-63.2022.8.14.0040	Ação Penal artigo 157, caput do CPB Distribuição: 26/01/2022. Decisão convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva 27/01/2022. Decisão recebendo a denúncia e mantendo a prisão preventiva 05/05/2022. Decisão designando audiência de instrução e julgamento para 23/06/2022 em 25/05/2022. Processo regular de réu preso aguardando a audiência
02.	0800136-08.2022.8.14.0040	Ação Penal artigo 33 da Lei 11.343/ 2006 Distribuição: 11/01/2022 Termo de audiência de custódia homologando a prisão em flagrante do custodiado José Moraes em 12/01/2022. Apresentada a resposta escrita pelo acusado em 19/05/2022. Recomendação: Certificar acerca da existência de resposta escrita pela acusada Patrícia Silvia, dar impulso aos autos processo com réu preso.
03.	0813063-40.2021.8.14.0040	Ação Penal artigo 157, § 2º do CPB. Distribuição: 30/12/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Audiência de custódia convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva 31/12/202.</p> <p>Oferecimento de denúncia pelo MP em 20/06/2022.</p> <p>Recomendação: Realizar conclusão dos autos, processo com réu preso</p>
04.	0813027-95.2021.8.14.0040	<p>Ação Penal artigo 157 do CPB.</p> <p>Distribuição: 27/12/2021</p> <p>Termo de audiência de custódia decretando a prisão preventiva 12/01/2022.</p> <p>Decisão recebendo a denúncia e mantendo a prisão preventiva 29/03/2022.</p> <p>Despacho redesignando audiência para o dia 05/08/2022 em 21/06/2022</p> <p>Processo com preso provisório aguardando audiência</p>
05.	0809750-71.2021.8.14.0040	<p>Ação Penal art.121, §2º do CPB.</p> <p>Distribuição: 21/09/2021</p> <p>Decisão decretando a prisão temporária e quebra de sigilo telefônico</p> <p>Realização de audiência de custódia e indeferimento do pedido de liberdade provisória – 08/10/2021</p> <p>Decisão prorrogando a prisão temporária pelo prazo de 30 dias – 03/11/2021</p> <p>Convertida a prisão temporária em prisão preventiva – 02/12/2021</p> <p>Decisão indeferindo o pedido de revogação da prisão – 20/01/2022</p> <p>Decisão recebendo a denúncia e mantendo a prisão preventiva para dois dos acusados – 17/03/2022</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Recomendação: Certificar se foram cumpridas todas as determinações da decisão ID 54352614.
--	---

10.2. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na Unidade de acordo com o Painel de Gestão Judiciária:

	Número do processo	Data do último despacho/movimento	Observações / Recomendações
01.	0001355-85.2005.8.14.0040	14/02/2006	Ação Penal Art.121, §2º do CPB Distribuição: 14/11/2005 Decisão suspendendo o prazo prescricional dos autos nos termos do art.366 do CPP – 14/02/2006. Certidão de migração/digitalização PJE – 22/03/2022 Recomendação: Certificar e cadastrar a movimentação correta no sistema, de acordo com a Decisão Interlocutória datada de 14/02/2006 .
02.	0000841-98.2006.8.14.0040	31/01/2019	Ação Penal Art.155, §1º e §4º do CPB. Distribuição: 17/02/2006 Primeiro despacho: 22/02/2006 Decisão recebendo a denúncia: 08/02/2012 Decisão suspendendo o prazo prescricional dos autos nos termos do art.366 do CPP – 27/03/2013. Despacho para que seja expedido ofício aos cartórios, a fim de que enviem a certidão de óbito do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>acusado - 31/01/2019</p> <p>Certidão de migração/digitalização PJE – 13/11/2021</p> <p>Recomendação: Cumprir o determinado em despacho data de 31/01/2019, verificar se está cadastrada a movimentação correta nos autos, nos termos da decisão datada de 27/03/2013.</p>
03.	0000867- 96.2006.8.14.0040	26/02/2013	<p>Ação Penal Art.16 da Lei 10.826/2003.</p> <p>Distribuição: 21/02/2006</p> <p>Primeiro despacho: 24/02/2006</p> <p>Decisão recebendo a denúncia: 29/10/2008</p> <p>Decisão suspendendo o prazo prescricional dos autos nos termos do art.366 do CPP – 26/02/2013.</p> <p>Recomendação: Certificar e cadastrar, a movimentação correta no sistema, de acordo com a Decisão Interlocutória datada de 26/02/2013.</p>
04.	0001255- 96.2006.8.14.0040	21/09/2016	<p>Ação Penal Art.121, §2º e Art.1º da Lei 8.072/1990 do CPB.</p> <p>Distribuição: 13/07/2001</p> <p>Decisão recebendo a denúncia: 07/02/2002</p> <p>Decisão suspendendo o prazo prescricional dos autos nos termos do art.366 do CPP – 01/04/2002.</p> <p>Despacho determinando expedição de carta precatória para intimação do</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>acusado e realização de exame médico legal – 30/08/2007</p> <p>Despacho determinado que seja realizada nova citação por edital do acusado – 23/11/2015</p> <p>Ato ordinatório para que o acusado apresente resposta escrita – 22/11/2017</p> <p>Certidão de Migração/Digitalização PJE – 24/02/2022</p> <p>Recomendação: Realizar conclusão dos autos, processo faz parte da Meta 2.</p>
05.	0001287-04.2006.8.14.0040	10/09/2019	<p>Ação Penal Art.121 do CPB.</p> <p>Distribuição: 07/07/2004</p> <p>Decisão recebendo a denúncia: 08/07/2004</p> <p>Defesa Prévia: 20/07/2004</p> <p>Processo paralisado por alguns anos</p> <p>Despacho redesignando audiência: 10/06/2016</p> <p>Termo de audiência deliberando várias diligências – 08/06/2017</p> <p>Certidão negativa de intimação: 10/03/2021</p> <p>Certidão de Digitalização/Migração PJE – 09/11/2021</p> <p>Recomendação: Dar impulso aos autos, processo faz parte da meta 2.</p>

10.3. Análise de 05 (cinco) processo com Carta Precatória expedida e sem devolução há mais de 90 (noventa) dias:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações/ Recomendações
01.	0009304-43. 2017. 8.14.0040	23/05/2022	Goiânia/GO	Finalidade: Intimar denunciado para participar de audiência Data da Expedição: 29/04/2021 Recomendação: Carta precatória regular.
02.	0006471-57. 2014.8.14.0040	18/07/2018	Aparecida do Rio Negro/TO	Finalidade: Realizar audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo Ministério Público. Data da Expedição: 28/06/2018 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da precatória a qual foi expedida no ano de 2018.
03.	0009209-13. 2017.8.14.0040	22/10/2020	Bacabal/MA	Finalidade: Proceder citação de acusado. Data da Expedição: 15/10/2020 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da precatória, a qual foi expedida no ano de 2020.
04.	0003261-22. 2019.8.14.0040	22/10/2020	São Mateus/MA	Finalidade: Proceder citação de acusado. Data da Expedição: 16/10/2020 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da precatória, a qual foi expedida no ano de 2020.
05.	0000724-87.	29/03/2022	Goiânia/GO	Finalidade: Proceder citação de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2018.8.0040				acusados Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento da precatória.
-------------	--	--	--	---

10.4. Análise de 05 (cinco) processos com Cartas Precatórias recebidas, sem cumprimento há mais de 60 (sessenta) dias:

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0805144-63.2022.8.14.0040	05/04/2022	Comarca de Curitiba/PR	Finalidade: Proceder intimação de testemunha arroladas pelo MP Recomendação: Dar andamento na Carta precatória, tendo em vista estar paralisada desde o mês de abril do corrente ano.
02.	0803892-25.2022.8.14.0040	14/03/2022	Comarca de Tucuruí/PA	Finalidade: Proceder intimação da investigada para que tome ciência do teor da decisão e para que cumpra a medida cautelar Despacho determinando o cumprimento da Carta precatória 18/03/2022 Expedição de mandado 25/03/2022 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento do mandado.
03.	0804487-24.2022.8.14.0040		Comarca de Curitiba/PR	Finalidade: Proceder citação de acusado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		25/03/2022		Ato ordinatório determinando o cumprimento 30/03/2022 Expedição de mandado 30/03/2022 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento do mandado.
04.	0806634- 23.2022.8.14.0040	02/05/2022	Comarca de São Luís/MA	Finalidade: Intimar acusado para que participe da sessão do Tribunal de Júri que acontecerá no dia 01/07/2022 Recomendação: Carta precatória recebida e paralisada até a presente data face a proximidade da sessão do Tribunal de Júri, dar prioridade a mesma.
05.	0806382- 20.2022.8.14.0040	27/04/2022	Comarca de Petrolina/PB	Finalidade: Intimar acusado para participar de audiência por vídeo conferência datada de 19/05/2022 Recomendação: Que a secretaria observe a finalidade e cumprimento das Cartas precatórias, pois observou-se que muitas são apenas recebidas no sistema, sem ser dado o devido andamento.

10.5 Considerando a Vara como juízo deprecado, quantas cartas precatórias estão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

distribuídas para a Unidade e ainda se encontram com *status* “em andamento” no acervo ativo da Vara, segundo o Painel de Gestão Judiciária?

1ª Vara criminal: Segundo o relatório do Painel de Gestão Judiciária, existem 131 Cartas Precatórias distribuídas entre 01/01/2022 a 19/06/2022, apesar de não haver informação se as mesmas se encontram em andamento.

10.6. Análise de 05 (cinco) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais.

- 1ª Vara Criminal:

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0008383- 84.2017.8.14.0040	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 155 do CPB Distribuição: 12/06/2017 Decisão recebendo a denúncia 12/04/2018 Decisão designando audiência 18/02/2020 Despacho redesignando audiência em virtude da Pandemia 21/07/2021 Certidão de migração para o sistema PJE 14/12/2021 Recomendação: Processo aguardando audiência.
0002470- 34.2011.8.14.0040	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação penal artigo 184, § 1º do CPB Distribuição: 13/05/2011 Decisão recebendo a denúncia 18/05/2011 Despacho suspendendo o andamento do processo e do prazo prescricional 20/02/2013 Despacho determinando remessa dos autos ao MP 07/10/2021 Certidão de digitalização/ migração para o sistema PJE 14/12/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Certificar acerca do cumprimento do despacho datado de 07/10/2017.
0009680- 58.2019.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 129, §9º CPB, c/c artigo 7º da Lei 11.340/2006 Distribuição 31/10/2019 Decisão recebendo a denúncia 24/08/2021 Expedição de mandado de citação 26/08/2021 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento do mandado de id 32895565.
0001674- 28.2020.8.14.	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Inquérito policial artigo 129, §9º CPB, c/c artigo 7º da Lei 11.340/2006 Distribuição: 04/03/2020 Certidão de digitalização/migração para o sistema PJE 09/07/2021 Recebimento de denúncia 26/02/2022 Recomendação: Face a decisão ID 52114540, proceder a alterar a classe processual de inquérito para ação penal e dar cumprimento ao determinado na decisão supracitada.
0004020- 20.2018.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 7º da lei 11.340/2006 c/c artigo 213 e 129 do CPB Distribuição 09/05/2018 Decisão recebendo a denúncia 29/11/2019 Certidão de digitalização/migração 19/11/2021 Expedição de mandado de citação 29/03/2022 Recomendação: Solicitar informações acerca do cumprimento do mandado datado de 29/03/2010.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 2ª Vara Criminal:

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0004645- 54.2018.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 129, §9º CPB, c/c artigo 7º da Lei 11.340/2006 Distribuição: 26/04/2018 Decisão de recebimento de denúncia 26/11/2018 Sentença condenatória prolatada em audiência: 27/11/2019 Certidão de digitalização/migração para o sistema PJE: 07/01/2022 Recomendação: Certificar se a sentença prolatada em 27/11/2019 transitou em julgado, caso negativo, dar cumprimento a mesma, e proceder a baixa no sistema.
0002287- 19.2018.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 155, §1º e 4º c/c Art.14 inciso II do CPB. Distribuição: 28/03/2018 Decisão de recebimento de denúncia 14/12/2018 Despacho determinando que seja oficiado os cartórios da comarca de Parauapebas afim de localizar a certidão de óbito do acusado 20/09/2021 Certidão de digitalização/migração para o sistema PJE 22/02/2022 Recomendação: Cumprir o determinado no despacho 20/09/2021.
		Ação Penal Art.157, §2º e Art.29 do CPB e outros Audiência de Custódia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0014148- 70.2016.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	convertendo a prisão em flagrante em prisão preventiva: 18/09/2016. Distribuição: 14/10/2016 Decisão de recebimento de denúncia: 18/11/2016 Despacho designando audiência UNA: 12/12/2017 Termo de audiência deliberando em alegações finais: 24/10/2019 Certidão de digitalização/migração para o sistema PJE: 10/01/2022 Recomendação: Certificar se todas as partes apresentaram alegações finais conforme determinado, caso positivo, realizar conclusão dos autos.
0807928- 81.2020.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo 155 do CPB Distribuição: 18/12/2020 Decisão de recebimento de denúncia: 03/03/2021 Despacho determinando a citação do de um dos denunciados: 07/03/2022 Recomendação: Cumprir o despacho ID53013134.
0800552- 10.2021.8.14.0040	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal artigo CPB Distribuição: 28/01/2021 Decisão de recebimento de denúncia: 23/09/2021 Termo de audiência redesignando e deliberando por várias diligências: 18/03/2022 Decisão concedendo liberdade provisória: 25/03/2022 Expedição do Alvará de soltura: 25/03/2022 Decisão determinando várias diligências: 13/05/2022 Recomendação: Cumprir a decisão ID 61253507

11. VARA DE EXECUÇÃO PENAL: (itens 11.7 a 11.22).

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)

11.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

NÃO, em Nenhuma das unidades.

11.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

PREJUDICADO.

11.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Não há cumprimento de medida de segurança na comarca.

11.4. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

SIM. sempre que necessário, com as devidas comunicações ao Ministério Público.

11.5. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

NÃO.

11.6. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade?

SIM. Existe Conselho da Comunidade na Comarca de Parauapebas. A última reunião foi em 02/06/2022.

11.7. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? *(Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, as magistradas das Varas Criminais se revezam semestralmente para a realização das inspeções com a devida alimentação no Sistema do CNJ.

11.8. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Não há entidades públicas e/ou privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas.

Assim, todas as vezes que se precisa de fiscalização no cumprimento de medidas, expede-se ofício para a prefeitura para a inclusão do apenado e acompanhamento do cumprimento.

11.9. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? *Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça.*

SIM.

11.10. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?

(Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo.)

NAO

11.11. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? *(Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.)

Não.

11.12. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? *(Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.)*

1ª Vara Criminal: Não utiliza pena de prestação pecuniária.

2ª Vara Criminal: Existem instituições cadastradas, através de análise dos seus cadastros aos quais são destinados os valores de condenação.

11.13. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? *(Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.)*

1ª Vara Criminal: Não. Todavia, sempre são consultados os antecedentes do réu para fins de concessão de benefício de transação penal e suspensão condicional do processo.

2ª Vara Criminal: Não há controle do cumprimento dessas penas.

11.14. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? *(Art. 2º. Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão*

do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.)

1ª Vara Criminal: Não há presos estrangeiros.

2ª Vara Criminal: Não há presos estrangeiros.

11.15. Quantos são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do juízo? O juiz tem realizado inspeções mensais e elaborado relatório sobre as condições do estabelecimento (Resolução n. 47 do CNJ)?

Existe um estabelecimento prisional na comarca no qual é realizada inspeção mensal com a devida elaboração de relatório e alimentação do sistema CNJ, em sistema de revezamento entre as Varas Criminais.

11.16. O cumprimento dos alvarás de soltura ou dos mandados de desinternação observa o prazo máximo de 24 horas previsto no art. 6º da Resolução n. 417 do CNJ?

Sim

11.17. Há processos paralisados aguardando laudo médico, Certidão Carcerária, Conclusão de PDP (Procedimento Disciplinar Penitenciário) e demais expedientes externos? Em caso positivo, quantos?

PREJUDICADO, haja vista que atualmente a 1ª Vara Criminal é atendida pela UPJ Criminal, a qual dispõe de relatório próprio a ser preenchido pelo Juiz Coordenador. Ambas as unidades não têm controle e não sabem identificar esses processos.

11.18. A sentença de extinção transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral através do sistema INFODIP?

Sim. Cumprimento relacionado à atividade da UPJ.

11.19. Há processos tramitando em meio físico, se sim, por qual o motivo?

Não

11.20. Houve capacitação específica para uso dos sistemas SEEU e BNMP?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1ª Vara Criminal: Sim, por meio virtual. Todavia, os servidores sentem necessidade de participar de mais um curso a respeito, em razão da superficialidade do anterior.

2ª Vara Criminal: ocorreram antes da chegada da atual equipe e necessitam de melhores esclarecimentos.

11.21. **DADOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:**

1ª CRIMINAL

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e Semi aberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	70	267
Total de processos paralisados há mais de 30 dias:	19	104
Total de Pendências de Incidentes VENCIDOS na mesa da Secretaria:	4	0
Incidente vencido – Progressão para o Semiaberto	0	0
Incidente vencido – Progressão para o Aberto	0	0
Incidente vencido – Livramento Condicional	0	0
Incidente vencido - Indulto	0	0
Incidente vencido - Comutação	0	0
Incidente vencido – Prescrição Executória	0	0
Incidente vencido – Término de Pena	0	0
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria - Juntadas com URGÊNCIA	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cumprimentos pendentes Secretaria - Retorno de conclusão com URGÊNCIA	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria - Juntadas	0	22
Cumprimentos pendentes Secretaria - Retorno de conclusão	0	8
Cumprimentos pendentes Secretaria - mandados aguardando análise de retorno	0	1
Cumprimentos pendentes Secretaria - Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno	0	0
Processos conclusos em GABINETE para DESPACHO	1	2
Processos conclusos em GABINETE para SENTENÇA	0	0
Processos conclusos em GABINETE para DECISÃO	1	43
Processos com pendência de implantação		0
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	0	0
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	0	43

2 VARA CRIMINAL:

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e Semi aberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
-----------------------	-------------------------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Total de Execuções Ativas:	66	205
Total de processos paralisados há mais de 30 dias:	37	120
Total de Pendências de Incidentes VENCIDOS na mesa da Secretaria0:	0	0
Incidente vencido – Progressão para o Semiaberto	0	0
Incidente vencido – Progressão para o Aberto	0	0
Incidente vencido – Livramento Condicional	0	0
Incidente vencido - Indulto	0	0
Incidente vencido - Comutação	0	0
Incidente vencido – Prescrição Executória	0	0
Incidente vencido – Término de Pena	0	0
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria - Juntadas com URGÊNCIA	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria - Retorno de conclusão com URGÊNCIA	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria – Juntadas	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria – Retorno de conclusão	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria – mandados aguardando análise de retorno	0	0
Cumprimentos pendentes Secretaria - Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno	0	0
Processos conclusos em GABINETE para DESPACHO	9	17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos conclusos em GABINETE para SENTENÇA	0	0
Processos conclusos em GABINETE para DECISÃO	4	3
Processos com pendência de implantação	0	0
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	0	0
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	4	14

11.22. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos:

1ª VARA CRIMINAL:

Tipo	Na Vara	Percentual
Regime Fechado	44	0,51%
Regime Semiaberto	11	0,13%
Regime Aberto	13	0,09%
Regime Fechado com Réu Preso	39	0,58%
Regime Semiaberto com Réu Preso	8	0,19%
Pena Substitutiva	2	0,03%
Medida de Segurança	0	0,00%
Foragidos	0	0,00%
Sursis	0	0,00%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sem cálculo de Pena	9	0,23%
---------------------	---	-------

2ª VARA CRIMINAL:

Tipo	Na Vara	Percentual
Regime Fechado	28	0,33%
Regime Semiaberto	08	0,10%
Regime Aberto	23	0,16%
Regime Fechado com Réu Preso	28	0,42%
Regime Semiaberto com Réu Preso	04	0,10%
Pena Substitutiva	04	0,07%
Medida de Segurança	00	0,00%
Foragidos	00	0,00%
Sursis	01	0,30%
Sem cálculo de Pena	10	0,25%

12. DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:

12.1. SISTEMA LIBRA:

(para as Unidades que ainda possuem feitos tramitando em meio físico):

1ª VARA CRIMINAL:

Acervo de processos ATIVOS em tramitação na Unidade (Painel de Gestão Judiciária):	00
Acervo de processos SUSPENSOS (Painel de Gestão Judiciária):	00
Acervo de processos PARALISADOS há mais 100 dias (PP+100 – total-Painel de Gestão Judiciária):	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos conclusos (Painel de Gestão Judiciária):	00
Total de processos conclusos há mais de 100 dias (Painel de Gestão Judiciária):	00
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias:	00
Processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/UPJ - Painel de Gestão Judiciária:	00

2ª VARA CRIMINAL:

Acervo de processos ATIVOS em tramitação na Unidade (Painel de Gestão Judiciária):	115
Acervo de processos SUSPENSOS (Painel de Gestão Judiciária):	09
Acervo de processos PARALISADOS há mais 100 dias (PP+100 – total-Painel de Gestão Judiciária):	86
Total de processos conclusos (Painel de Gestão Judiciária):	15
Total de processos conclusos há mais de 100 dias (Painel de Gestão Judiciária):	13
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias:	00
Processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/UPJ - Painel de Gestão Judiciária:	73

12.2. PJE:

1ª VARA CRIMINAL:

Acervo de processos ATIVOS em tramitação na Unidade (Painel de Gestão Judiciária):	4892
Acervo de processos SUSPENSOS (Painel de Gestão Judiciária):	686
TOTAL de processos paralisados há mais de 100 dias na UNIDADE (PP+100 total - Painel de Gestão Judiciária):	1661
Processos conclusos há mais de 100 dias (PP+100 Gabinete - Painel de	319



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária):	
Processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/UPJ (Painel de Gestão Judiciária):	1342
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Verificar providência a adotar”	-
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Migração do sistema Libra”	-
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Verificar manifestação”	-
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Preparar guia”	-
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Remeter ao 2º. Grau”	-
PERFIL SECRETARIA PJE – AGRUPADORES (a partir do filtro <i>buscar resultados desde sempre</i>) - Petições avulsas não lidas	-
PERFIL SECRETARIA PJE – AGRUPADORES (a partir do filtro <i>buscar resultados desde sempre</i>) – Mandados devolvidos pelo oficial de justiça	-
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Designação de audiências”	18
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Minutar ato de decisão”	803
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Minutar ato de despacho”	182
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Minutar ato de julgamento”	63
Perfil GABINETE PJE – Processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias:	2

2ª VARA CRIMINAL:

Acervo de processos ATIVOS em tramitação na Unidade (Painel de Gestão Judiciária):	3.764
Acervo de processos SUSPENSOS (Painel de Gestão Judiciária):	681
TOTAL de processos paralisados há mais de 100 dias na UNIDADE (PP+100 total - Painel de Gestão Judiciária):	1.456
Processos conclusos há mais de 100 dias (PP+100 Gabinete - Painel de Gestão Judiciária):	43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria/UPJ (Painel de Gestão Judiciária):	1.413
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Verificar providência a adotar”	X
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Migração do sistema Libra”	X
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Verificar manifestação”	X
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Preparar guia”	X
PERFIL SECRETARIA PJE - Processos em tarefa “Remeter ao 2º. Grau”	X
PERFIL SECRETARIA PJE – AGRUPADORES (a partir do filtro <i>buscar resultados desde sempre</i>) - Petições avulsas não lidas	X
PERFIL SECRETARIA PJE – AGRUPADORES (a partir do filtro <i>buscar resultados desde sempre</i>) – Mandados devolvidos pelo oficial de justiça	X
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Designação de audiências”	20
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Minutar ato de decisão”	14
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Minutar ato de despacho”	25
PERFIL GABINETE PJE - Processos em tarefa “Minutar ato de julgamento”	28
Perfil GABINETE PJE – Processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias:	00

13. CORREIÇÕES ANTERIORES:

13.1. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - *(Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)*

1ª Vara – Sim.

2ª Vara - Sim

13.2. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Processo n. 2016.7.003064-7 – Período de 22 a 26/08/2016.

13.3. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

*Sim

13.4. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Em consulta ao sistema SAPCOR, observa-se que consta nos autos do Processo n. 2016.7.003064-7, despacho datado de 11/09/2017, determinando o arquivamento do aludido processo, em face da informação de que todas as pendências identificadas na Correição de 2016 foram saneadas.

13.5. Identifique as recomendações não cumpridas

Prejudicado.

14. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A Correição na 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas ocorreu no período de 20 a 24/06/2022, sendo que ambas possuem competência plena, incluindo execução penal.

Atualmente, encontram-se à frente da 1ª e 2ª Vara Criminal, respectivamente, a Dra. Adriana Karla Diniz Gomes da Costa e a Dra. Flávia Oliveira do Rosário. A primeira magistrada assumiu a unidade em junho de 2017, enquanto a segunda magistrada assumiu a unidade em janeiro de 2020.

O quadro funcional está todo explanado nos itens 2.1 e 3.1 deste relatório.

Durante a correição, foi relatado ter sido realizada consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas acerca do número de servidores que deveriam ser lotados na UPJ Criminal, porém não se obteve resposta.

A UPJ Criminal da Comarca de Parauapebas congrega duas Varas Criminais, havendo a necessidade de verificação desta situação pela Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo vista que dos 13 servidores lotados na unidade, apenas 05 fazem parte do quadro efetivo do Tribunal, e destes apenas 01 é Analista Judiciário, os demais foram

cedidos pela prefeitura.

Quanto à estrutura da UPJ, foi destacado o problema com a internet e a comunicação com os sistemas, estes ficam sem funcionar por várias horas durante o dia, causando atraso na prestação do serviço. Outrossim, foi ressaltada a necessidade de troca dos nobreaks, pois os que foram enviados para reparo, retornaram com problemas.

Em relação à estrutura do Gabinete da 1ª Vara Criminal, foi relatado que os equipamentos de informática são antigos e muito lentos, o que agrava o problema de instabilidade dos sistemas (PJE e SEEU). Foram solicitados monitores para serem utilizados como segunda tela, porém somente foram enviados monitores usados, alguns sem utilidade. A magistrada abriu chamado à Central de Serviços (2122016676, 2122017420, 2122017438 e 2122017442), entretanto, até o momento da correição não recebeu a segunda tela.

No Gabinete da 2ª Vara Criminal foi destacada a necessidade de aquisição de computadores com processador mais potente e internet mais rápida, capazes de suportar os sistemas utilizados pelo Tribunal.

A maioria dos processos já se encontram digitalizados, conforme se infere dos quadros constantes no item 5.1 do relatório de correição, de onde se extrai que 96,94% do acervo da 1ª Vara Criminal e 98,06% do acervo da 2ª Vara Criminal já foram digitalizados.

Foram entregues à Secretária Geral da UPJ, relatórios individualizados de cada unidade judicial relativos a processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de 03 anos, a fim de proceder à análise dos processos listados e verificar a possibilidade de destinação desses valores.

Por ocasião da correição, os servidores foram orientados a como fazer a alteração da fase processual dos processos já sentenciados no sistema.

Assim como, foram orientados a atualizar a pasta agrupadores e a utilizar tal ferramenta.

Em relação aos processos fora da secretaria, foi informado que em face da digitalização do acervo, não há processos com carga ao Ministério Público, Advogados e Defensoria Pública, conforme certidão em anexo.

Quanto aos mandados distribuídos aos oficiais de justiça, a princípio, foi informado não existir mandados distribuídos no Sistema LIBRA, tendo sido apresentada a justificativa de que se existissem mandados pendentes não seria possível a digitalização e migração dos processos.

Todavia, após insistência da equipe de correição, foram emitidas duas listagens com perfil gabinete, contendo diversos mandados antigos com prazos extrapolados, relativos às duas unidades judiciais.

As listagens em anexo demonstram que os mandados foram distribuídos há mais de 3.900 dias, provavelmente já perderam o objeto.

Notou-se que a UPJ e a Central de Mandados não possuem qualquer espécie de controle sobre os mandados distribuídos aos oficiais de justiça. Informaram que o PJE não faz esse controle, pois não emite relatório.

Em face desse contexto foi determinado à Secretária Geral da UPJ desenvolver, juntamente com a Central de Mandados, mecanismo de controle dos mandados distribuídos aos oficiais de justiça, especialmente, em relação àqueles com prazo excedido.

Solicitado o relatório de bens apreendidos do Sistema LIBRA, constatou-se a existência de 846 bens nesta condição. Dentre os bens encontrados no interior no Fórum, destaca-se, a existência de armas de fogo, joias, celulares, caixas de som, cooler, aparelhos de som, bicicleta.

Percebeu-se que não houve efetivo controle quando da inclusão e baixa de bens, perdendo-se os registros corretos ao longo dos anos, totalizando estes números.

Por conseguinte, a Coordenadora da UPJ foi orientada a proceder a depuração do sistema, a fim de promover as respectivas baixas, bem como a realizar o controle de bens apreendidos através do Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

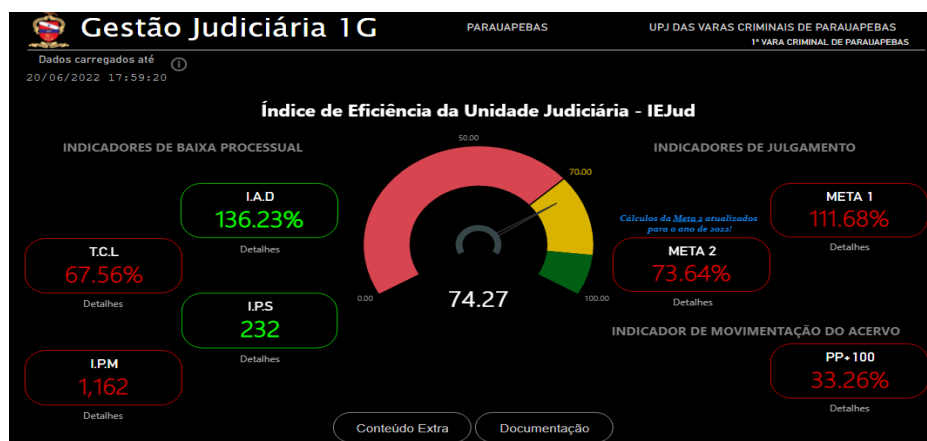
Em visita à sala de processos arquivados, observou-se grande quantidade de caixas. A própria UPJ possui prateleiras repletas de processos digitalizados e migrados, aguardando uma definição, haja vista que o arquivo local não suporta todo esse material, razão pela qual foi determinado à Secretária Geral da UPJ estabelecer contato com o

Arquivo Central em Belém, para agendar a retirada do material das dependências do Fórum.

Os servidores da UPJ e dos Gabinetes das unidades judiciais destacaram a necessidade de participarem de curso de capacitação específica para o uso dos Sistemas SEEU e BNMP.

No momento da correção, foi realizada consulta ao Painel de Gestão, tendo-se constatado:

- 1ª Vara Criminal:



O Índice de Eficiências da Unidade – IEJud encontrava-se em 74.27%, a Taxa de Congestionamento Líquida em 67.56% e o Índice de Atendimento à Demanda em 136,23%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 20/06/2022 17:58:42

LIBRA **PJE1G** SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) S N

33.26%
Paralisados +100 dias

1.626
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

4.889
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	539	135	674
Ação Penal - Procedimento Sumário	37	1	38
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	6	4	10
Ação Penal de Competência do Júri	65	30	96
Auto de Prisão	1		1
Auto de Prisão em Flagrante	13		13
Total	1.411	214	1.626

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000016820188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - Furto
00000086020188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3417 - Furto Qualificado
00000215920188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito
00000423520188140040	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000434920208140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000451920208140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	Inquérito Policial	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher
00000484220188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - Furto
00000594720138140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	Inquérito Policial	3632 - Crimes de Trânsito
Total					

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 20/06/2022 17:58:42

LIBRA **PJE1G** SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) S N

32.70%
Paralisados +100 dias

1.400
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

4.281
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	513	135	648
Ação Penal - Procedimento Sumário	35	1	36
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	6	4	10
Ação Penal de Competência do Júri	53	25	79
Auto de Prisão	1		1
Auto de Prisão em Flagrante	9		9
Total	1.199	200	1.400

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000016820188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - Furto
00000086020188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3417 - Furto Qualificado
00000215920188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito
00000423520188140040	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000434920208140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000451920208140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	Inquérito Policial	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher
00000484220188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - Furto
00000594720138140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	279	Inquérito Policial	3632 - Crimes de Trânsito
Total					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 15/06/2022 13:28:01

LIBRA **PJE1G** **SEEU** Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) **S** **N**

83.97%
Paralisados +100 dias

220
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

262
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	26		26
Ação Penal - Procedimento Sumário	2		2
Ação Penal de Competência do Júri	12	5	17
Auto de Prisão em Flagrante	4		4
Carta Precatória Criminal	20		20
CRIME DE ESTUPRO	1		1
Total	206	14	220

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO	IDM
00000626520148140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3435 - Recepção 5566 - Roubo Majorado	
00000783320068140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5556 - Grave 10949 - Violência Doméstica	
00000783320068140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	281	Procedimento Comum	287 - DIREITO PENAL	
00000835020088140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	280	Auto de Prisão em Flagrante	NÃO INFORMADO	
00000913120098140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	10593	OUTROS	NÃO INFORMADO	
00000918620078140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	282	Ação Penal de Competência do Júri	287 - DIREITO PENAL	
00002908220068140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3416 - Furto 11165 - Furto qualificado	
00002917720088140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	280	Auto de Prisão em Flagrante	5865 - Crime Culposo	
Total						

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 18/06/2022 19:12:40

LIBRA **PJE1G** **SEEU** Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) **S** **N**

1.73%
Paralisados +100 dias

6
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

346
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	Total
Carta Precatória Criminal	5	5
Pedido de Providências	1	1
Total	6	6

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO	IDM
20000021420218140040	EM ANDAMENTO	SEEU	355	Carta Precatória Criminal	7790 - Pena Restritiva de Direitos	
20000036720198140040	EM ANDAMENTO	SEEU	355	Carta Precatória Criminal	7790 - Pena Restritiva de Direitos	
20000056620218140040	EM ANDAMENTO	SEEU	355	Carta Precatória Criminal	7790 - Pena Restritiva de Direitos	
2000022720218140040	EM ANDAMENTO	SEEU	355	Carta Precatória Criminal	5566 - Roubo Majorado 7791 - Pena Privativa de Liberdade	
20000307920218140040	EM ANDAMENTO	SEEU	355	Carta Precatória Criminal	5566 - Roubo Majorado 7791 - Pena Privativa de Liberdade	
20000308620198140028	EM ANDAMENTO	SEEU	1199	Pedido de Providências	NÃO INFORMADO	
Total						

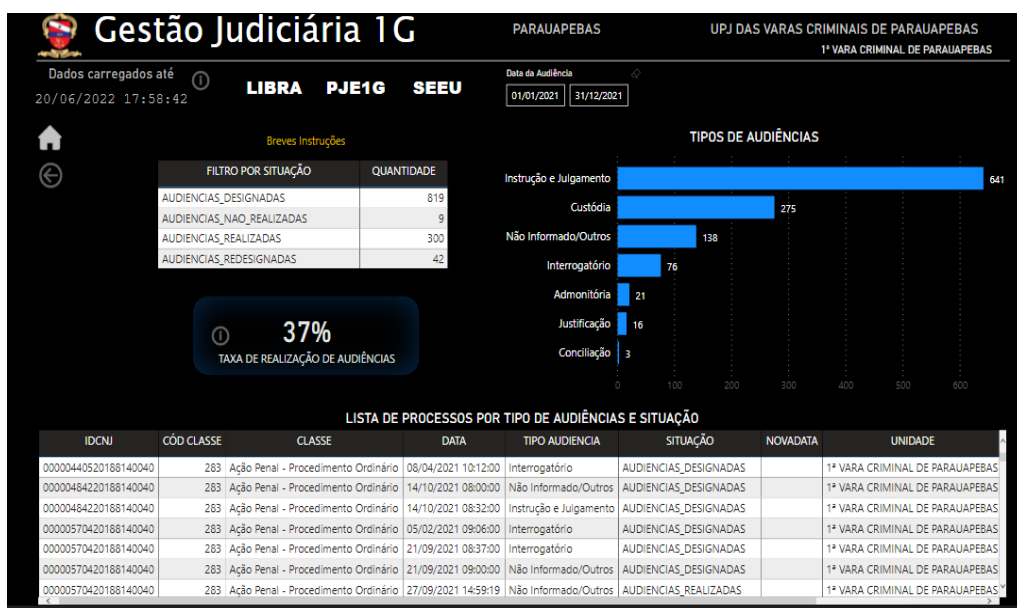
A Unidade Judicial possuía um Acervo Ativo de 4.889 processos, sendo 4.281 relativos ao Sistema PJE, 262 relativos ao Sistema LIBRA e 346 relativos ao SEEU.

Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, constatou-se que 33.26% do acervo da Unidade Judicial encontrava-se nesta condição, o que

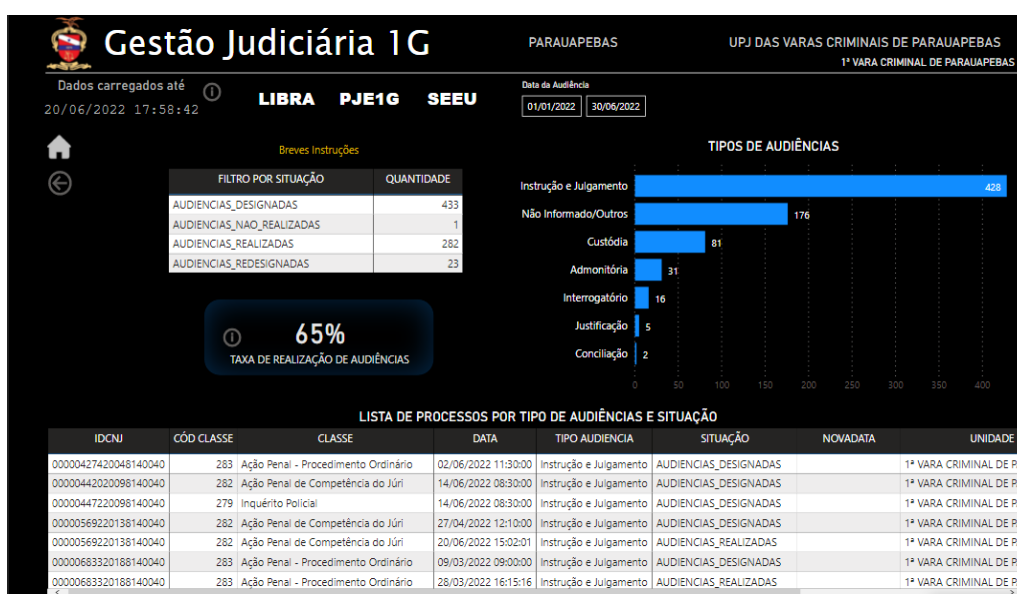


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

correspondia ao total de 1.626 processos, sendo 1400 relativos ao Sistema PJE, 220 relativos ao Sistema LIBRA e 06 relativos ao SEEU.



Em relação às audiências, no ano de 2021, foram designadas 819 audiências, 300 foram realizadas, 42 foram redesignadas e 09 não foram realizadas.



No ano de 2022, já haviam sido designadas 433 audiências, 282 já tinham



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

vido realizadas, 23 foram redesignadas e apenas 01 não foi realizada, conforme dados atualizados até 20/06/2022.

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 20/06/2022 17:58:42

Sistema: LIBRA PJE1G SEEU

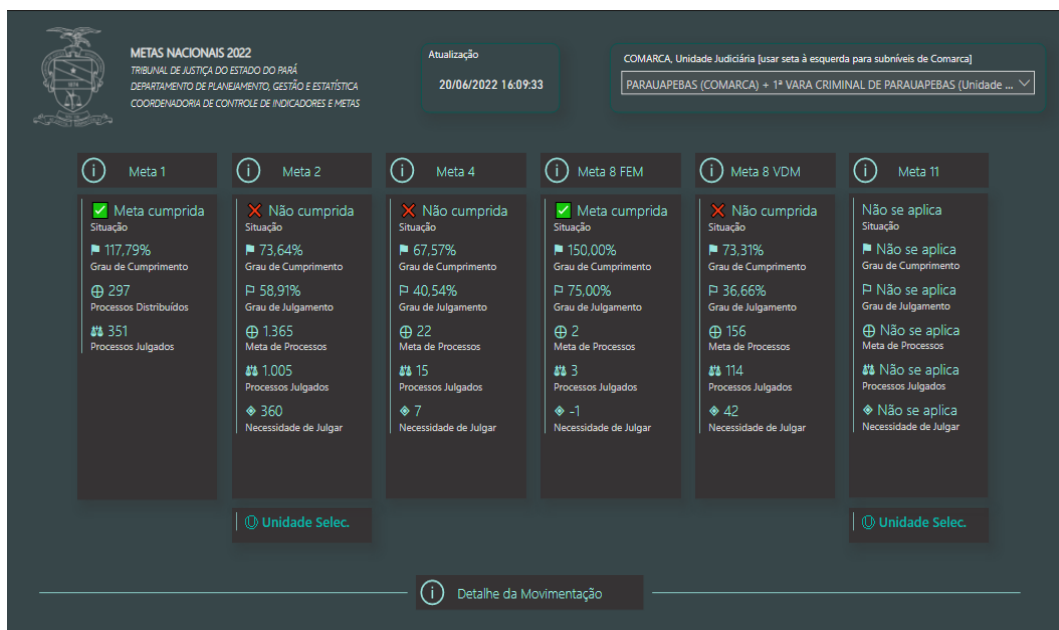
RESUMO DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS

CLASSE	JULG N BAIXA
Ação Penal - Procedimento Ordinário	255
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	63
Ação Penal de Competência do Júri	39
Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	28
Ação Penal - Procedimento Sumário	12
Total	412

LISTA DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS

Nº PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO	SISTEMA
00000521620178140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado	PJE1G
00000687220148140040	282	Ação Penal de Competência do Júri	3370 - Homicídio Simples	PJE1G
00000700320188140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito	PJE1G
00000824620208140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11417 - Estupro de vulnerável	PJE1G
00001125720158140040	300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	PJE1G
00001205120038140040	282	Ação Penal de Competência do Júri	3370 - Homicídio Simples	PJE1G
00001451320168140040	300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	PJE1G
00001616420168140040	282	Ação Penal de Competência do Júri	3372 - Homicídio Qualificado	PJE1G

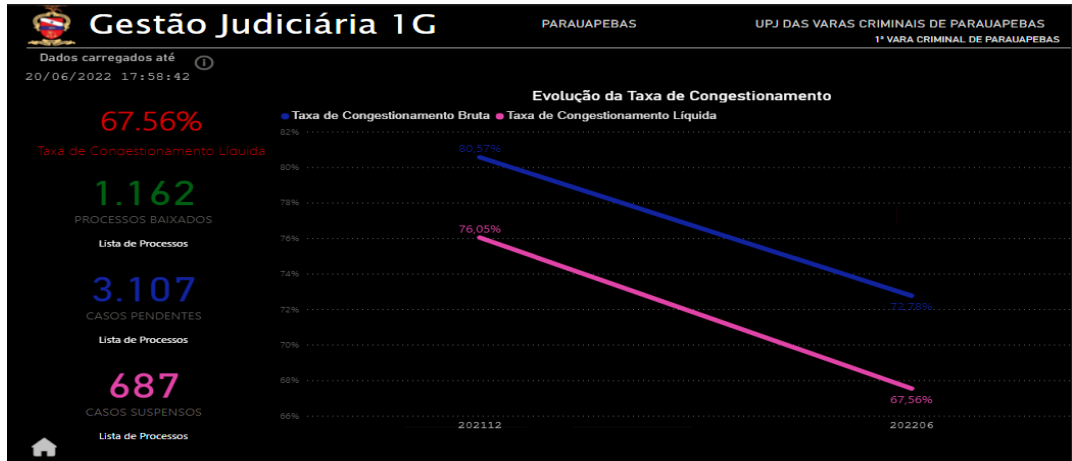
Quanto aos processos julgados e não baixados, foram identificados 412 processos nesta condição, conforme dados atualizados até 20/06/2022.



A unidade judicial cumpriu as Metas 01 e 08 (Fem) do CNJ, porém ainda não havia cumprido as Metas 02, 04 e 08 (VDM) do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Constatou-se ainda que a Unidade Judicial possuía uma Taxa de Congestionamento Líquida correspondente a 67.56%, conforme dados atualizados até 20/06/2022.

- 2ª Vara Criminal:



O Índice de Eficiências da Unidade – IEJud encontrava-se em 65.83%, a Taxa de Congestionamento Líquida em 71.79% e o Índice de Atendimento à Demanda em 115,41%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 20/06/2022 17:45:12

LIBRA **PJE1G** SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) S N

39.68%
Paralisados +100 dias

1.565
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

3.944
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	632	155	787
Ação Penal - Procedimento Sumário	16		16
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	7	2	9
Ação Penal de Competência do Júri	27	18	45
Auto de Prisão em Flagrante	28		28
Carta de Ordem Criminal	1		1
Total	1.370	194	1.565

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000172720158140040	JULGADO	PJE1G	300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000224420188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito
00000317920138140040	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000322520178140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00000415520158140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3431 - Estelionato
00000467220188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	280	Auto de Prisão em Flagrante	5566 - Roubo Majorado
00000492720188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00000534020138140040	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Total					

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 20/06/2022 17:45:12

LIBRA **PJE1G** SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) S N

38.66%
Paralisados +100 dias

1.479
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

3.826
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	617	148	765
Ação Penal - Procedimento Sumário	16		16
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	7	2	9
Ação Penal de Competência do Júri	24	16	40
Auto de Prisão em Flagrante	14		14
Carta Precatória Criminal	24		24
Total	1.295	183	1.479

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000172720158140040	JULGADO	PJE1G	300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000224420188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito
00000317920138140040	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000322520178140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00000415520158140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3431 - Estelionato
00000467220188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	280	Auto de Prisão em Flagrante	5566 - Roubo Majorado
00000492720188140040	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00000534020138140040	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Total					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 15/06/2022 13:28:01

LIBRA **PJE1G** SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) S N

74.14%
Paralisados +100 dias

86
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

116
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Ação Penal - Procedimento Ordinário	15	7	22
Ação Penal de Competência do Júri	3	2	5
Auto de Prisão em Flagrante	14		14
Carta de Ordem Criminal	1		1
Carta Precatória Criminal	13		13
Habeas Corpus	1	1	2
Total	75	11	86

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	
00000848720108140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	280	Auto de Prisão em Flagrante	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas
00001945420168140040	JULGADO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3403 - Sequestro e cárcere privado 5560 - Decor
00004353620088140040	JULGADO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00005994320098140040	JULGADO	LIBRA	307	Habeas Corpus	10891 - Habeas Corpus - Cabimento
00006555520188140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3402 - Ameaça 5560 - Decorrente de Violência C
00006612820068140040	JULGADO	LIBRA	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00006838620198140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	307	Habeas Corpus	10891 - Habeas Corpus - Cabimento
00007094520098140040	EM ANDAMENTO	LIBRA	280	Auto de Prisão em Flagrante	3417 - Furto Qualificado
Total					

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 26/04/2022 09:35:48

LIBRA **PJE1G** SEEU Último Movimento Todos Em Gabinete (S: sim; N: não) N

0.00%
Paralisados +100 dias

0
ACERVO PARALISADO
Lista de Processos

2
ACERVO ATIVO
Lista de Processos

PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS POR CLASSE E SITUAÇÃO PROCESSUAL

CLASSE	Total
Total	

LISTA DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	DESISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	ASSUNTO	IDMOVIMENTO	DTEVENTO	ULTIMO MOVIMENTO	GABINETE	TMP PARALISACAO
-------------	----------	-----------	----------	--------	---------	-------------	----------	------------------	----------	-----------------

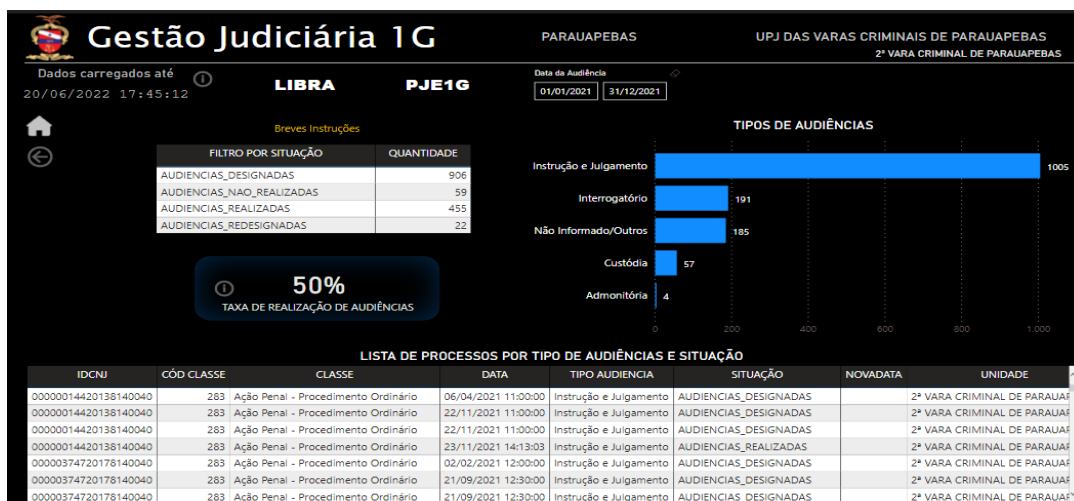
A Unidade Judicial possuía um Acervo Ativo de 3.944 processos, sendo 3.826 relativos ao Sistema PJE, 116 relativos ao Sistema LIBRA e 02 relativos ao SEEU.

Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, constatou-se que

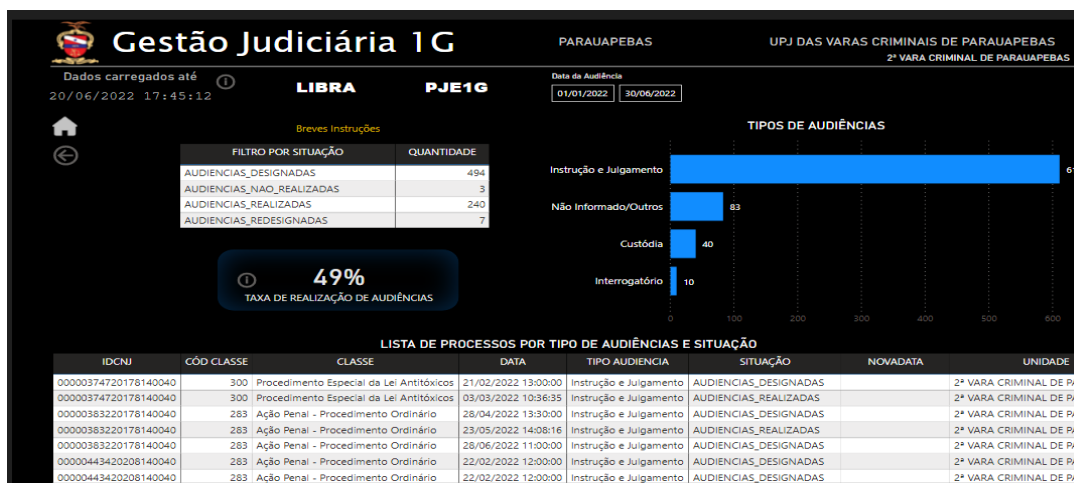


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

39.68% do acervo da Unidade Judicial encontrava-se nesta condição, o que correspondia ao total de 1.565 processos, sendo 1479 relativos ao Sistema PJE e 86 relativos ao Sistema LIBRA.



Em relação às audiências, no ano de 2021, foram designadas 916 audiências, 455 foram realizadas, 22 foram redesignadas e 59 não foram realizadas.



No ano de 2022, já haviam sido designadas 494 audiências, 240 já tinham sido realizadas, 07 foram redesignadas e apenas 03 não foram realizadas, conforme dados atualizados até 20/06/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gestão Judiciária 1G PARAUAPEBAS UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE PARAUAPEBAS
2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

Dados carregados até 20/06/2022 17:45:12

Sistema: LIBRA, PJE1G, SEEU

RESUMO DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS

CLASSE	JULG N BAIXA
Ação Penal - Procedimento Ordinário	292
Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	24
Ação Penal de Competência do Júri	22
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	22
Pedido de Prisão Preventiva	14
Total	392

LISTA DE PROCESSOS JULGADOS E NÃO BAIXADOS

Nº PROCESSO	COD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
00000172720158140040	300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000317920138140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000374720178140040	300	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000534020138140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000605620188140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
00000651520178140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado
00000848420188140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3419 - Roubo
00001145620178140040	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	5566 - Roubo Majorado

Quanto aos processos julgados e não baixados, foram identificados 392 processos nesta condição, conforme dados atualizados até 20/06/2022.

METAS NACIONAIS 2022
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE INDICADORES E METAS

Atualização: 17/06/2022 17:51:05

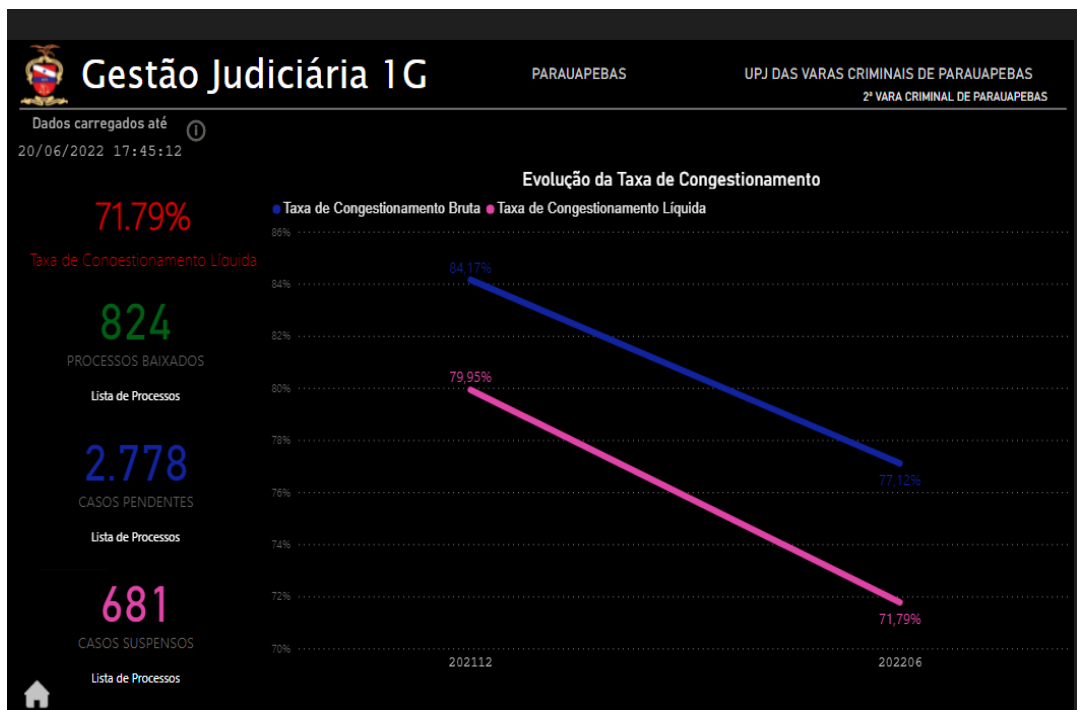
COMARCA, Unidade Judiciária [usar seta à esquerda para subníveis de Comarca]: PARAUAPEBAS (COMARCA) + 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS (Unidade ...)

Meta	Situação	Grau de Cumprimento	Grau de Julgamento	Meta de Processos	Processos Julgados	Necessidade de Julgar
Meta 1	Não cumprida	72,18%	61,33%	398	288	310
Meta 2	Não cumprida	76,66%	61,33%	1.328	1.018	310
Meta 4	Não cumprida	64,10%	38,46%	8	5	3
Meta 8 FEM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta 8 VDM	Não cumprida	89,44%	44,72%	161	144	17

Os dados da Meta 11 (Direitos da Criança e do Adolescente) serão disponibilizados em 21/06.

Unidade Selec. Detalhe da Movimentação

A Unidade Judicial não cumpriu as Metas 01, 02, 04 e 08 do CNJ.



Por fim, constatou-se que a Unidade Judicial possuía uma Taxa de Congestionamento Líquida correspondente a 71.79%, conforme dados atualizados até 20/06/2022.

15. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

Concluída a correição ordinária da 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, este Órgão Correicional orienta as Unidades Judiciais com relação a procedimentos e alguns pontos indispensáveis à gestão judiciária:

01. Continuar empreendendo esforços para cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, especialmente as Metas 01 e 02, obtendo no Painel de Gestão Judiciária, a listagem de processos referentes à cada Meta;

02. Priorizar o atendimento via Balcão Virtual.

03. Atender ao que disciplina o Código Judiciário e o Provimento n. 004/01 quanto à realização das correições ordinárias anuais;

04. Necessidade de acesso diário ao PJECor, observando os termos do Ofício Circular n. 135/2020 – CJCI, de 07/10/2020 e n. 39/2021, de 09/04/2021.

05. Gerenciamento dos dados processuais da unidade a partir do Painel de

Gestão Judiciária;

Ultrapassadas as orientações acima, este Órgão Correcional realiza as seguintes determinações/recomendações às Magistradas e à Secretária Geral da UPJ.

15.1- RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS GESTORAS DAS UNIDADES:

01. Determinar a todos os servidores que acessem rotineiramente o Painel de Gestão Judiciária, para contínuo conhecimento dos índices da unidade, especialmente dos processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete e UPJ.

02. Verificar a situação dos processos vinculados às subcontas, especialmente às subcontas paralisadas há mais de 03 anos, e em seguida, em sendo o caso, dar a destinação aos eventuais valores depositados e que se refiram a processos já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750/2005.

03. Realizar, em conjunto com a Secretaria Geral da UPJ, cadastro de entidades públicas e privadas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas (item 11.8).

04. Solicitar à Secretaria de Informática que o servidor Yan realize workshop relativo ao SEEU às magistradas e servidores do gabinete e da UPJ.

05. O Gabinete da 1ª Vara Criminal deve encurtar o prazo de audiências, solicitando a designação de Juiz Auxiliar à Presidência desta Corte de Justiça, haja vista que a magistrada faz 06 audiências por dia, e mais as audiências de custódia (item 8.6).

06. Que determine a todos os servidores que realizem os cursos de Formação Continuada, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, especialmente os cursos "**Fluxo do PJE Criminal**" e "**Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas Criminais**" e à Secretaria Geral da UPJ que realize o curso de "**Gestão e Qualidade na Unidade Jurisdicional**".

07. No que se refere ao relatório do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, que acompanham este relatório, deve as magistradas providenciar a sua observância, comunicando formalmente ao Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, com cópia a esta Corregedoria. **PRAZO: 30**

DIAS.

08. Cumprir o disposto no Provimento Conjunto nº 02/2021 – CJRMB/CJCI, quanto aos bens apreendidos e vinculados a processos das Unidade Judiciais, com urgência, das armas de fogo que foram localizadas nas dependências do Fórum (item 5.35 e 5.36). **PRAZO: 30 DIAS.**

09. Efetuar controle rigoroso sobre a listagem de processos de presos provisórios, para que o prazo de tramitação da ação penal não ultrapasse o prazo legal (item 5.40). **PRAZO: 15 DIAS.**

10. Determinar aos servidores da unidade que utilizem integralmente as ferramentas do Sistema SEEU no procedimento e acompanhamento das execuções penais, cumprindo o que determina a Resolução n. 23/2016-GP (item 5.26). **PRAZO: 60 DIAS.**

11. Impulsionar os processos relativos aos presos provisórios em tramitação há mais de 180 dias, conforme listas em anexo (item 5.42). **PRAZO: 60 DIAS.**

12. O Gabinete da 1ª Vara Criminal deve realizar a publicação dos atos judiciais (item 6.11). **PRAZO: IMEDIATO.**

13. Observar as recomendações constantes no item 10.1. **PRAZO: 30 DIAS.**

08. O Gabinete da 1ª Vara Criminal deve identificar e impulsionar os processos paralisados há mais 100 dias na UPJ, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária (item 12.2). **PRAZO: 90 DIAS.**

14. O Gabinete da 2ª Vara Criminal deve identificar e impulsionar os processos paralisados há mais 100 dias na UPJ, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária (itens 12.1 e 12.2). **PRAZO: 30 DIAS.**

15.2- RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA GERAL E A TODOS OS SERVIDORES DA UPJ:

01. Realizar gestão rigorosa dos dados de todos os processos que envolvam réus presos provisórios, especialmente, com relação à data da prisão e o cumprimento prioritário das determinações expedidas nos processos que envolvam réus presos, bem como dos detentores de prioridade legal e dos que integram as Metas do Conselho

Nacional de Justiça, devendo ser exercido controle do Sistema PJE quanto à inclusão/exclusão da ferramenta de “etiquetas” de processos e da pasta “agrupadores”.

02. Realizar a juntada das 84 petições pendentes de tal providência (itens 5.8). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Fazer uso da pasta agrupadores do Sistema PJE, inclusive deve atualizá-la quanto às petições avulsas que constam como não lidas e que já foram lidas (item 5.15). **PRAZO:30 DIAS.**

04. Identificar e analisar os processos julgados e não baixados, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária para verificar se já estão aptos para serem arquivados, utilizando como ferramenta de gestão o painel do Programa de Incremento de Baixas – PIB, que se encontra disponível no site do TJPA (item 5.16). **PRAZO: 60 DIAS.**

05. Proceder a cada bimestre a cobrança de todos os processos que estejam com a etiqueta “**aguardando laudo**” (item 5.18). **PRAZO: IMEDIATO.**

06. Realizar, em conjunto com a Central de Mandados, o controle dos mandados com prazos excedidos, fazendo efetiva gestão dos prazos (item 5.24). **PRAZO: 60 DIAS.**

07. Realizar a cobrança dos mandados que se encontram em poder dos oficiais de justiça por prazo superior ao legal, sem cumprimento e devolução, bem como proceder a baixa no sistema dos mandados que já perderam objeto (item 5.25). **PRAZO: 60 DIAS.**

08. Realizar o controle dos inquéritos e processos paralisados há mais de 03 meses, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ (item 5.34). **PRAZO: 30 DIAS.**

09. Cumprir na íntegra o Provimento Conjunto n. 002/2021 – CJCI/CJRMB, devendo-se identificar os processos com bens apreendidos e dar a devida destinação destes bens, seja devolvendo-os aos proprietários ou dando-lhes a destinação social apropriada (item 5.35). **PRAZO: 120 DIAS.**

10. Realizar o controle de bens apreendidos através do Sistema Nacional de

Bens Apreendidos disponibilizados pelo CNJ, bem como dar cumprimento às recomendações constantes no item 5.36. **PRAZO: IMEDIATO.**

11. Estabelecer contato com o Arquivo Central em Belém para agendar a retirada dos processos arquivados nas dependências do Fórum (item 5.37). **PRAZO: IMEDIATO.**

12. Efetuar controle rigoroso sobre a listagem de processos de presos provisórios, para que o prazo de tramitação da ação penal não ultrapasse o prazo legal (item 5.40). **PRAZO: 15 DIAS.**

13. Impulsionar os processos relativos aos presos provisórios em tramitação há mais de 180 dias, conforme listas em anexo (item 5.42). **PRAZO: 60 DIAS.**

14. Relacionar os processos suspensos (art. 366 do CPP), empreendendo esforços à realização de diligências nestes feitos conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB, visando localizar o acusado periodicamente, encaminhando os autos ao Ministério Público (pelo menos uma vez ao ano), realizando buscas no INFORPEN e SIEL, além outras providências que possibilitem a localização, bem como seja realizado efetivo controle dos prazos prescricionais em todos os feitos da unidade (item 5.51). **PRAZO: 60 DIAS.**

15. Cumprir as recomendações constantes nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, e 10.6. **PRAZO: 60 DIAS.**

16. Dar cumprimento às Cartas Precatórias (item 10.5). **PRAZO: 60.**

17. Proceder efetivo controle dos processos paralisados aguardando laudo médico, certidão carcerária, conclusão de Procedimento Disciplinar Penitenciário e demais expedientes externos, a fim de certificar o fato às magistradas (item 11.17). **PRAZO: 30 DIAS.**

18. Identificar e impulsionar os paralisados há mais 100 dias na UPJ, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária (itens 12.1 e 12.2). **PRAZO: 120 DIAS.**

16. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- UPJ:

01. Relatórios de presos provisórios

02. Certidão relativa às cargas de processo.
03. Relatórios de mandados do Sistema LIBRA.

- 1ª VARA CRIMINAL:

01. Relatório da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais.
02. Relatórios de Depósito Judiciais.
03. Lista de Presos Provisórios.

- 2ª VARA CRIMINAL:

01. Relatório da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais.
02. Relatórios de Depósito Judiciais.
03. Lista de Presos Provisórios.

17. FOTOS DAS UNIDADES JUDICIAIS:

- UPJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 1ª Vara Criminal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



- 2ª Vara Criminal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



19. À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

01. Promova-se a **inserção no PJECor**, dando ciência às Magistradas e à Secretária Geral da UPJ sobre as determinações/recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão.

02. Oficie-se à **Douta Presidência** dando ciência da correição realizada na 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas para ciência e providências que entender cabíveis, especialmente, em relação aos itens 2.3 (serviço de internet), 3.3 (equipamentos de informática), bem como para avaliar a possibilidade de designação de um magistrado auxiliar ao Juízo da 1ª Vara Criminal, a fim de encurtar o prazo de audiências, pois muito embora a magistrada da unidade realize 06 audiências por dia, e mais as audiências de custódia, a pauta de audiência já está no mês de junho/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

03. Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que informe a lotação paradigma da UPJ Criminal da Comarca de Parauapebas, tendo em vista que não consta tal informação na tabela de lotação disponível no Site do Tribunal de Justiça.

Ressaltamos à Unidade correicionada que a Corregedoria-Geral de Justiça realizará o acompanhamento do cumprimento de todas as determinações realizadas, devendo ser apresentada comunicação formal acerca de sua observância, **no prazo de 120 dias**, a partir do recebimento da presente decisão, exclusivamente, através do sistema PJECOR.

Dê-se ciência às Magistradas Adriana Karla Diniz Gomes da Costa e Flávia Oliveira do Rosário ou aos (as) Juiz(as) que as estiverem substituindo, em caso de afastamento/férias e à Secretaria Geral das Varas Criminais da Comarca de Parauapebas.

Acautelem-se os presentes autos na Divisão Judiciária.

Decorrido o **prazo de 120 dias**, oficie-se às Juízas das unidades para que prestem informações acerca do cumprimento das determinações, **no prazo de 05 (cinco) dias**. À Secretaria para providências.

Parauapebas - PA, 31 de agosto de 2022.

ROSILEIDE MARIA DA
COSTA CUNHA:1449

Assinado de forma digital por ROSILEIDE
MARIA DA COSTA CUNHA:1449
Dados: 2022.09.02 13:50:42 -03'00'

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

LUCIO BARRETO
GUERREIRO:817
6

Assinado de forma digital por LUCIO
BARRETO GUERREIRO:8176
Dados: 2022.09.05 09:09:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2019.010.20098

DEBORA CAMILA
ALENCAR DA
SILVA:149471

Assinado de forma digital por
DEBORA CAMILA ALENCAR DA
SILVA:149471
Dados: 2022.09.06 09:22:30 -03'00'

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ

MONICA CRISTINA DE
AZEVEDO HONDA:156001

Assinado de forma digital por MONICA
CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001
Dados: 2022.09.06 09:36:13 -03'00'

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assessora Jurídica da CGJ

TATIANE SARAIVA
DA PAIXAO
NUNES:49239

Assinado de forma digital por
TATIANE SARAIVA DA PAIXAO
NUNES:49239
Dados: 2022.09.06 09:10:06 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário